



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ocara/CE

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ocara - IPMO**

Perfil atuarial do RPPS: **I**

Porte do RPPS: **Médio Porte**

Exercício da avaliação atuarial: **2024**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2023**

Nota Técnica Atuarial (NTA)

Fundo em Capitalização: **2018.000519.1**

Fundo em Repartição: **2018.000519.2**

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285
Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **15/10/2024**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos neste tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do **Município de Ocara/CE**, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara - IPMO**.

Ressalta-se que a massa de segurados foi segregada em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro (Fundo em Repartição) e ii) Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização), e ainda, que através da Lei Complementar nº 1, de 24 de junho de 2022, o Município adequou o plano de benefícios do seu RPPS, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício assemelhadas aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC Nº 103, de 11 de dezembro de 2019.

Na data base do estudo, o RPPS possuía 592 segurados ativos com folha mensal de R\$ 1.599.394,03, sendo 481 no Fundo em Capitalização e 111 no Fundo em Repartição, com folhas de salário de contribuição mensal no valor de R\$ 1.320.959,12 e R\$ 278.434,91, respectivamente, totalizando uma folha mensal de R\$ 1.599.394,03. Quanto aos segurados beneficiários (aposentador e pensionistas) o Fundo em Capitalização possui 139 beneficiários, com folha de benefício mensal no valor de R\$ 286.081,70 e o Fundo em Repartição contava com 131 beneficiário e folha de R\$ 265.902,13. De modo agregado o RPPS possuía 270 beneficiários, com folha de benefício no valor de R\$ 551.983,83. Na mesma posição, conforme informação disponibilizada pelo RPPS, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefícios, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos, era de R\$ 83.233.671,70 no Fundo em Capitalização e de R\$ 1.911.793,12 no Fundo em Repartição.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou, para o Fundo em Capitalização, a existência de déficit atuarial de R\$ 32.820.210,51 e para o Fundo em Repartição um valor de R\$ 78.316.295,58 referente a Cobertura da Insuficiência Financeira.

O estudo indicou, ainda, que o custo normal vigente de 28,00%, composto por 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, é suficiente para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos,

incluída a taxa administrativa de 3,60%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As receitas e despesas previdenciárias projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Exercício	2023	2024	2025
Fundo em Capitalização			
Receitas	R\$ 10.654.244,75	R\$ 8.518.354,66	R\$ 8.631.401,88
Despesas	R\$ 4.711.211,59	R\$ 5.005.292,45	R\$ 5.695.277,47
Resultado	R\$ 5.943.033,16	R\$ 3.513.062,21	R\$ 2.936.124,41
Fundo em Repartição			
Receitas	R\$ 1.630.588,27	R\$ 1.032.384,17	R\$ 966.975,34
Despesas	R\$ 3.899.003,13	R\$ 4.109.174,84	R\$ 4.455.775,51
Resultado	R\$ -2.268.414,87	R\$ -3.076.790,67	R\$ -3.488.800,16

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	BASE NORMATIVA	8
2.1.	Normas Gerais	8
2.2.	Normas do Ente Federativo	8
3.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1.	Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	9
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	10
4.1.	Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	10
4.2.	Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados	10
4.3.	Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	11
5.	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1.	Tábuas biométricas	12
5.2.	Alterações futuras no perfil e composição das massas	12
5.3.	Estimativas de Remunerações e Proventos	13
5.4.	Taxa de Juros Atuarial	13
5.5.	Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	14
5.6.	Composição do Grupo Familiar	15
5.7.	Compensação Financeira	16
5.8.	Demais Premissas E Hipóteses	17
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1.	Dados Fornecidos e Sua Descrição	18
6.2.	Análise da Qualidade da Base Cadastral	18
6.3.	Recomendações para a Base Cadastral	18
7.	RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	20
7.1.	Balanço Atuarial	20
7.2.	Ativos Garantidores e Créditos a Receber	20
7.3.	Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	21
7.4.	Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	21
8.	RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	22
8.1.	Balanço Atuarial	22
8.2.	Ativos Garantidores e Créditos a Receber	23
8.3.	Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial - Plano de Custeio Vigente	23
8.4.	Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício - Plano de Custeio Vigente	23
9.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
9.1.	Valores das Remunerações e Proventos Atuais - Fundo em Capitalização	24
9.2.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei - Fundo em Capitalização	25
9.3.	Plano de Amortização Vigente em Lei - Fundo em Capitalização	25
9.4.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício - Fundo em Capitalização	25
9.5.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime Financeiro	25

9.6.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei.....	26
10.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.1.	Principais Causas do Déficit Atuarial	27
10.2.	Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit.....	27
10.3.	Viabilidade Orçamentária e Financeira	35
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	36
11.1.	Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos	36
11.2.	Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício	36
11.3.	Recomendações de Manutenção ou Alteração	36
12.	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	38
13.	FUNDO EM REPARTIÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	40
14.	PARECER ATUARIAL.....	41
14.1.	Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados.....	41
14.2.	Adequação da Base de Dados Utilizada e Respeitosos Impactos em Relação aos Resultados Apurados.....	41
14.3.	Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios	41
14.4.	Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados	42
14.5.	Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados.....	42
14.6.	Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	42
14.7.	Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF).....	42
14.8.	Resultado Da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS	43
14.9.	Plano de Custeio a ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	43
14.10.	Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais	43
14.11.	Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios	44
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	48
ANEXO 2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO	55
ANEXO 3. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO	71
ANEXO 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	87
ANEXO 5. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	88
ANEXO 6. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	89
ANEXO 7. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA	91
ANEXO 8. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA.....	93
ANEXO 9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS	95
ANEXO 10. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS	98
ANEXO 11. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RREO.....	101
ANEXO 12. FUNDO EM REPARTIÇÃO - RREO	103
ANEXO 13. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	105
ANEXO 14. TÁBUAS EM GERAL	106
ANEXO 15. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - DRAA	109
ANEXO 16. FUNDO EM REPARTIÇÃO - DRAA	110

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do **Município de Ocara/CE**, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara - IPMO**.

Este relatório de avaliação atuarial está em conformidade com as exigências das normas legais pertinentes e em vigor, incluindo o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98. Também segue as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social, conforme estabelecidas na Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Além disso, inclui as informações do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio conforme estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; o cadastro e outras informações fornecidas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. Normas Gerais

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019
- Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2.2. Normas do Ente Federativo

- Lei nº 864, de 19 de abril de 2013
- Lei nº 1113, de 30 de setembro de 2020
- Lei nº 1136, de 5 de novembro de 2021
- Lei Complementar Nº 1, de 24 de junho de 2022
- Emenda à Lei Orgânica nº 8, de 27 de junho de 2022
- Lei Complementar nº 2, de 15 de dezembro de 2023

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação e dispostos na legislação do RPPS são os elencados na tabela a seguir.

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

- I. Quanto ao segurado:
 - Aposentadorias voluntárias
 - Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
 - Aposentadoria compulsória;
- II. Quanto ao dependente:
 - Pensão por morte.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

4.1.1. Regime Financeiro de Capitalização.

caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

4.1.2. Regime Financeiro de Repartição Simples.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo e pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, em um determinado exercício, de forma que sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos para o pagamento de benefícios além do exercício.

4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

O método de financiamento de **Idade de Entrada Normal** é aplicado para todos os benefícios do Fundo em Capitalização. Nesse método de financiamento, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no Ente resultará em uma contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passado, que será incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que excede o custo normal. Essa é uma vantagem relevante do método, a de explicitar o custo relativo ao tempo de serviço passado recepcionado pelo RPPS. Além disso, esse método proporciona um custo normal uniforme ao longo do tempo, sendo mais compatível com as práticas do RPPS em

comparação ao método de crédito unitário projetado (CUP), no qual o custo normal varia anualmente ao se considerar um grupo fechado na avaliação.

4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

As Tabelas a seguir, detalham, para cada Fundo específico, o regime financeiro adotado para cada benefício, além de descrever os métodos de financiamento utilizados para alocar os custos anuais dos benefícios futuros, que são custeados sob o regime de capitalização.

Fundo em Capitalização:

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Fundo em Repartição:

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria compulsória	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria por invalidez	Repartição Simples	Não se aplica
Pensão por morte	Repartição Simples	Não se aplica

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

É fundamental a adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos nas avaliações atuariais dos RPPS para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão descritas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. As hipóteses foram escolhidas com base nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema. Além disso, quando aplicável, elas estão fundamentadas em análise de aderência.

5.1. Tábuas biométricas

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a NTA do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo com baixa probabilidade de saída, característica comum em cargos públicos.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a NTA do Plano.

5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para a projeção das remunerações dos servidores ativos, adotou-se como premissa uma taxa de crescimento real anual de 1,00%, em conformidade com a taxa mínima definida na legislação vigente. Quanto à premissa de crescimento real de caráter coletivo das remunerações dos servidores ativos, considerou-se nulo. Isso se deve à dificuldade em prever ajustes nas remunerações acima da inflação para tais servidores, já que esses ajustes normalmente envolvem negociações a cada ano entre a prefeitura e os servidores ativos.

É importante mencionar, no entanto, que reajustes nas remunerações dos servidores municipais afetam as obrigações previdenciárias do RPPS. Isso acontece porque os aumentos alteram tanto o fluxo de benefícios a serem concedidos aos servidores ativos quanto aos benefícios já concedidos dos assistidos que estão enquadrados na regra da paridade. Portanto, é vital que a gestão municipal avalie o impacto atuarial dos ajustes nas remunerações, o que inclui eventuais revisões na estrutura de cargos e carreiras dos servidores.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios, uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação. Contudo, conforme já foi destacado, reajustes gerais aplicados às remunerações dos servidores ativos afetam as obrigações previdenciais relativas aos benefícios concedidos dos assistidos que se enquadram na regra da paridade.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A Portaria MTP N° 1.467, de 02 de junho de 2022, no art. 39°, estabelece que “a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

Adicionalmente, a Portaria estabelece que, a partir das avaliações atuariais de 2023, a definição da hipótese da taxa de juros real deve basear-se nas taxas de juros

parâmetro estabelecidas, acrescidas em 0,15 ponto percentual para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançada pelo RPPS, com um limite de acréscimo de 0,6 ponto percentual. Esses acréscimos não se aplicam aos RPPS com recursos inferiores a R\$ 10 milhões e ao Fundo em Repartição.

Dessa forma, considerando a ETTJ publicada na Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, e a duração do passivo do Fundo em Capitalização de 19,3 anos, calculada na avaliação atuarial anterior, a taxa de juros parâmetro é de 4,90%. Tendo o Fundo superado a meta atuarial no ano de 2019, conforme informação fornecida pela Unidade Gestora (quadro abaixo), a taxa de juros a ser utilizada é taxa de juros parâmetro adicionada de 0,15 pontos percentuais, resultando em 5,05%.

Exercício	Meta (%)	Retorno (%)
2018	9,92%	8,81%
2019	10,59%	11,59%
2020	10,69%	6,59%
2021	15,83%	1,12%
2022	10,96%	7,17%

Para o Fundo em Repartição, utilizou-se a taxa de juros de 4,76%, que representa a taxa de juros parâmetro para duração do passivo de 13,7 anos.

5.5. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Devido à falta de informações consistentes, adotou-se, em conformidade com legislação em vigor, a idade de 25 anos como idade de ingresso no mercado de trabalho, exceto quando a idade de ingresso no ente for menor.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Após cumprida todas as exigências para sua elegibilidade, o segurado ativo tem a opção de postergar sua entrada em aposentadoria. Adotar essa premissa na avaliação atuarial busca alinhar o cálculo atuarial e as projeções previdenciais com as realidades históricas de curto e médio prazo do RPPS.

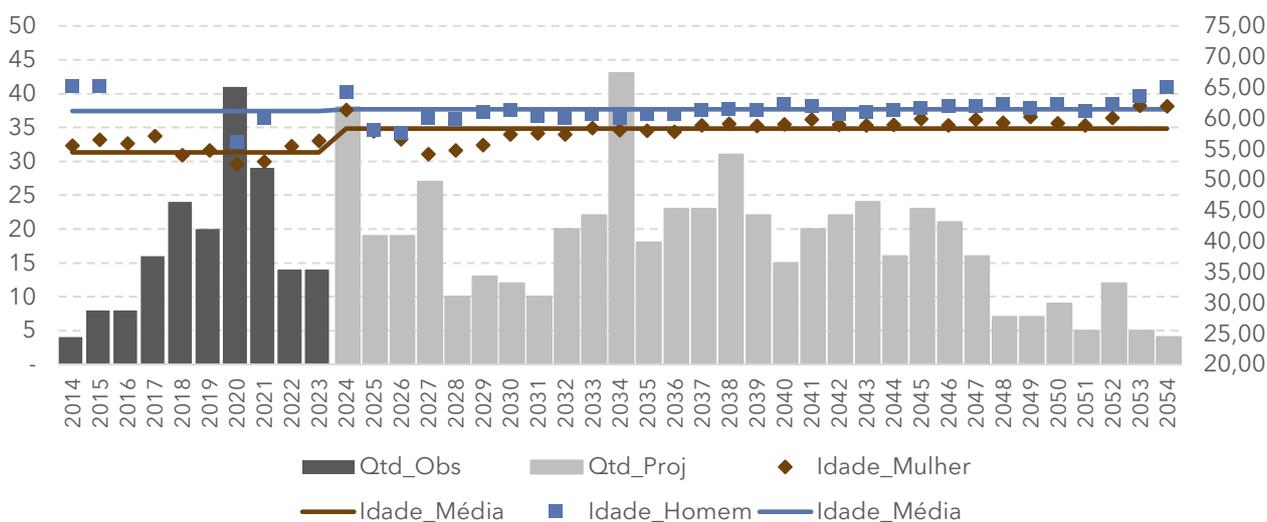
Para definir a premissa de postergação mais adequada à massa dos segurados do RPPS, realizamos simulações de diferentes tempos de postergação a partir da idade de

elegibilidade para a aposentadoria programada. Em seguida, selecionamos a premissa que resulta em idades de aposentadoria mais próximas às médias observadas nos últimos dez anos, realizando essa análise de forma segmentada por gênero.

No entanto, as idades médias projetadas de aposentadoria dos atuais segurados ativos, sem postergação, já superam ou equivalem, neste caso, as idades médias observadas dos segurados que se aposentaram de forma programada no período. Esta tendência é, certamente, consequência das recentes alterações de elegibilidade do plano de benefícios. Portanto, não se justifica, neste caso, a adoção de postergação nas aposentadorias estimadas.

Os resultados desta análise são apresentados no gráfico a seguir, que mostra as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas entre 2014 e 2023, as idades projetadas de 2024 a 2054, além das quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, segmentadas por gênero. Conforme observado, a média histórica das idades de aposentaria para os homens foi de 61,4 anos, com as projeções indicando uma idade média futura de 61,2 anos. Para as mulheres, a média histórica foi de 54,4 anos, com uma média projetada de 58,3 anos.

Gráfico 1 - Aposentadorias por ano



5.6. Composição do Grupo Familiar

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a hipótese de 80% de chance (probabilidade de casados) do servidor possuir um dependente válido e vitalício

da mesma idade que o servidor. Além disso, aplica-se a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e as datas projetadas de falecimento do segurado.

5.7. Compensação Financeira

Nesta avaliação, foi considerada a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar pelo RPPS, devido à compensação financeira relativa ao tempo de vinculação do servidor a outros regimes de previdência concedida ao RPPS municipal. A compensação se aplica unicamente nos casos em que existe tempo de contribuição ao Regime Geral considerado no momento da concessão de aposentadoria e sua respectiva pensão, onde o RPPS apareça como regime instituidor. Este procedimento está estabelecido na Lei Federal nº 9.796/99, Decreto nº 10.188/2019, e nº e da Portaria MTP Nº 1467/2022.

No entanto, a falta de informações consistentes relativas ao tempo de outros regimes de previdência dos servidores ativos na base de dados do RPPS impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Por isso, o tempo em outros regimes de previdência anterior à admissão do servidor no ente foi estimado com base na Hipótese de Tempo Anterior. Essa hipótese é aplicada exclusivamente aos benefícios a conceder, e o montante de dedução relativo a esse tempo foi limitado a 6% do Valor Presente dos Benefícios Futuros a conceder, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2023. Nas avaliações dos próximos exercícios, esse limite será de 5%, conforme estabelecido no art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022.

Para os benefícios concedidos, considerou-se o fluxo de recebimentos do COMPREV ocorridos durante o ano de 2023 para estimar os fluxos futuros.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral ou outro regime de previdência, uma vez que as informações fornecidas não indicaram essa condição.

5.8. Demais Premissas E Hipóteses

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. Dados Fornecidos e Sua Descrição

A base de dados disponibilizada à esta consultoria, com as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como data base 31/12/2023.

O quadro a seguir informa a distribuição da população em estudo.

	População	Idade média	Remuneração
Fundo em Capitalização			
Ativos	481	44,30	R\$ 2.746,28
Aposentados	122	63,56	R\$ 2.155,79
Pensionistas	17	55,98	R\$ 1.357,40
Total	620	48,41	R\$ 2.592,00
Fundo em Repartição			
Ativos	111	52,55	R\$ 2.508,42
Aposentados	119	60,07	R\$ 2.083,81
Pensionistas	12	64,70	R\$ 1.494,04
Total	242	56,85	R\$ 2.249,33

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. Análise da Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade, tendo as inconsistências apontadas por esta consultora sanadas pela Unidade Gestora. Não havendo, assim, necessidade de tratamentos na base de dados.

6.3. Recomendações para a Base Cadastral

Para que se tenha uma base de dados confiável, é essencial mantê-la atualizada por meio de recadastramentos periódicos com os segurados e realizar alterações de forma célere sempre que inconsistências forem identificadas. É importante que o RPPS busque obter informações relativas ao tempo de vínculo dos segurados em outros

regimes de previdência, a fim de evitar o uso de premissas não fundamentadas na massa do RPPS para essa variável. No entanto, compreendemos que essas informações não são obrigatoriamente fornecidas pelos servidores e, portanto, os esforços para obtê-las podem não resultar nos dados esperados.

7. RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. Balanço Atuarial

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2023 e foram calculados considerando-se taxa de juro de 5,05% ao ano.

Descrição	Alíquota normal
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Taxa de administração (B)	3,60%
Alíquota Normal para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,40%

Descrição	Valor Presente
Ativos Garantidores dos Compromissos	83.233.671,70
Aplicações e Recursos - DAIR	69.479.176,48
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	13.754.495,22
Provisões Matemáticas	116.053.882,21
Benefícios Concedidos	47.352.293,39
Benefícios (+)	47.478.029,61
Contribuições do Ente (-)	-
Contribuições dos Segurados (-)	125.736,22
Compensação Previdenciária (-)	-
Benefícios a Conceder	68.701.588,82
Benefícios (+)	119.677.243,57
Contribuições do Ente (-)	17.281.843,76
Contribuições dos Segurados (-)	25.316.403,94
Compensação Previdenciária (-)	8.377.407,05
Plano de Amortização vigente	-
Resultado Atuarial	-32.820.210,51
Déficit atuarial a ser equacionado	-32.820.210,51

7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 69.479.176,48
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	R\$ 13.754.495,22
Total	R\$ 83.233.671,70

7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial

Provisões Matemáticas	Valor
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 47.352.293,39
Benefícios (+)	R\$ 47.478.029,61
Contribuições (-)	R\$ 125.736,22
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 68.701.588,82
Benefícios (+)	R\$ 119.677.243,57
Contribuições (-)	R\$ 42.598.247,70
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 8.377.407,05
Provisão Matemática Total	R\$ 116.053.882,21

7.4. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Resultados	Valor
Resultado Atuarial (-déficit/+superávit)	-R\$ 32.820.210,51
Déficit Atuarial a ser equacionado	-R\$ 32.820.210,51

8. RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados para o Plano em Repartição.

8.1. Balanço Atuarial

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2023 e foram calculados considerando-se taxas de juros parâmetro de 4,76% e de 0,00% ao ano seguindo orientação da legislação vigente.

Descrição	Alíquota normal
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Taxa de administração (B)	3,60%
Alíquota Normal para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,40%

Descrição	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Ativos Garantidores dos Compromissos	1.911.793,12	1.911.787,77
Aplicações e Recursos - DAIR	-	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	1.911.793,12	1.911.787,77
Provisões Matemáticas	80.228.088,70	171.172.276,59
Benefícios Concedidos	45.392.684,23	84.645.779,59
Benefícios (+)	47.495.051,28	88.566.157,98
Contribuições do Ente (-)	-	-
Contribuições dos Segurados (-)	-	-
Compensação Previdenciária (-)	2.102.367,05	3.920.378,39
Benefícios a Conceder	34.835.404,47	86.526.497,00
Benefícios (+)	40.997.368,28	96.863.709,63
Contribuições do Ente (-)	1.557.446,22	1.881.686,91
Contribuições dos Segurados (-)	2.144.675,49	2.643.703,14
Compensação Previdenciária (-)	2.459.842,10	5.811.822,58
Cobertura da Insuficiência Financeira	78.316.295,58	169.260.488,82
Resultado Atuarial	-	-

8.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Aplicações e Recursos - DAIR	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	R\$ 1.911.793,12
Total	R\$ 1.911.793,12

8.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial - Plano de Custeio Vigente

Provisões Matemáticas	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 45.392.684,23	R\$ 84.645.779,59
Benefícios (+)	R\$ 47.495.051,28	R\$ 88.566.157,98
Contribuições (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.102.367,05	R\$ 3.920.378,39
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 34.835.404,47	R\$ 86.526.497,00
Benefícios (+)	R\$ 40.997.368,28	R\$ 96.863.709,63
Contribuições (-)	R\$ 3.702.121,71	R\$ 4.525.390,05
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.459.842,10	R\$ 5.811.822,58
Provisão Matemática Total	R\$ 80.228.088,70	R\$ 171.172.276,59

8.4. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício - Plano de Custeio Vigente

Resultados	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 78.316.295,58	R\$ 169.260.488,82

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Após a apresentação de todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial relativos à atual configuração previdenciária do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O estudo indicou, ainda, que o custo normal vigente de 28,00%, composto por 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, é suficiente para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, incluída a taxa administrativa de 3,60%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As tabelas a seguir apresentam os valores atuais das remunerações e proventos, os custos e as alíquotas de custeio normal, conforme estabelecidos por lei, calculados por tipo de benefício e por regime financeiro. Além disso, inclui a recomendação do custeio para constar em lei que.

9.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais - Fundo em Capitalização

Categories	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.320.959,12	17.172.468,56
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam dois salários-mínimos	5.303,56	68.946,28
Total das parcelas das pensões por morte que superam dois salários-mínimos	-	-
TOTAL	1.326.262,68	17.241.414,84

9.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei - Fundo em Capitalização

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	17.172.468,56	10,40%	1.785.936,73
Taxa de Administração	17.172.468,56	3,60%	618.208,87
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-	0,00%	-
Ente Federativo - Total	17.172.468,56	14,00%	2.404.145,60
Segurados Ativos	17.172.468,56	14,00%	2.404.145,60
Aposentados	68.946,28	14,00%	9.652,48
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	4.817.943,68

9.3. Plano de Amortização Vigente em Lei - Fundo em Capitalização

Não possui

9.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício - Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	1.549.819,97	9,03%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	1.948.047,84	11,34%
Aposentadoria por invalidez	CAP	225.914,93	1,32%
Pensão do Ativo	CAP	179.882,79	1,05%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	270.824,46	1,58%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	15.592,34	0,09%
Custeio-Administrativo	RS	618.208,87	3,60%
Total	-	4.808.291,20	28,00%

9.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.190.082,33	24,40%
Repartição de Capitais	-	-
Repartição Simples	-	-
Custeio Administrativo	618.208,87	3,60%

9.6. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Sugerida	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	17.172.468,56	10,40%	1.785.936,73
Taxa de Administração	17.172.468,56	3,60%	618.208,87
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.172.468,56	14,00%	2.404.145,60
Segurados Ativos	17.172.468,56	14,00%	2.404.145,60
Aposentados	68.946,28	14,00%	9.652,48
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	4.817.943,68

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

10.1. Principais Causas do Déficit Atuarial

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída a diversos fatores, como por exemplo à inadequação do plano de custeio, tanto em termos de custo normal quanto no que se refere ao equacionamento do déficit atuarial.

No caso específico, a falta de um plano de equacionamento é fator preponderante para a manutenção do déficit atuarial.

10.2. Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit

De acordo com o artigo 55 da Portaria MPS nº 1.467/2022, é necessário implementar medidas de equacionamento quando a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar um déficit atuarial. Adicionalmente, o artigo 39, Anexo VI, da mesma portaria, especifica que o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode ser reduzido do Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é calculado com base na duração do passivo do RPPS. E mais, a Portaria MPS nº 861/2023, alterou o Art. 45. do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, facultando amortização gradual do déficit, o que será considerado nas alternativas apresentadas.

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário;"

O plano de amortização terá como prazos máximos 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464/2018, ou, caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo corresponderá ao dobro da

duração do passivo. E ainda, para os entes federativos que comprovarem terem se adequados as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios implementados pela EC 103/2019, que é o caso do RPPS de **Ocara/CE**, o prazo até 2065.

Dessa forma, os prazos máximos considerados nesta avaliação para elaboração das sugestões de planos de amortização são: 35 (trinta e três) anos; 42 (quarenta e dois) anos, prazo até 2065; e 36 (trinta e seis) anos de acordo com a duração do passivo de 18,4 anos, quando da utilização do LDA.

Considerando as alíquotas normais vigentes, o déficit a ser equacionado é de R\$ 32.820.210,51. Deduzindo-se, do valor do déficit atuarial apurado, o LDA calculado em função da duração do passivo, de 18,4 anos, que é de R\$ 9.073.147,20, teríamos um déficit a amortizar de R\$ 23.747.063,31.

Sendo assim, serão apresentados, a seguir, algumas alternativas de plano de amortização do déficit, elaborados em conformidade com as disposições mencionadas.

10.2.1. Plano de amortização do déficit por aportes

Importante observar os regramentos trazidos na Portaria nº 1.467/2022, e suas alterações, referentes à amortização por meio de aportes:

“Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:
I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos.”

...

“§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)”

Ressaltamos, ainda, que os valores dos aportes deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento do fundo.

Tabela 1 - Plano de amortização - Alternativa 1

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 32.820.210,51
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2024	32.820.210,51	1.657.420,63	552.473,54	33.925.157,60	46.039,46
2025	33.925.157,60	1.713.220,46	571.073,49	35.067.304,57	47.589,46
2026	35.067.304,57	1.770.898,88	885.449,44	35.952.754,01	73.787,45
2027	35.952.754,01	1.815.614,08	1.361.710,56	36.406.657,53	113.475,88
2028	36.406.657,53	1.838.536,21	2.348.460,20	35.896.733,54	195.705,02
2029	35.896.733,54	1.812.785,04	2.348.460,20	35.361.058,38	195.705,02
2030	35.361.058,38	1.785.733,45	2.348.460,20	34.798.331,63	195.705,02
2031	34.798.331,63	1.757.315,75	2.348.460,20	34.207.187,18	195.705,02
2032	34.207.187,18	1.727.462,95	2.348.460,20	33.586.189,93	195.705,02
2033	33.586.189,93	1.696.102,59	2.348.460,20	32.933.832,32	195.705,02
2034	32.933.832,32	1.663.158,53	2.348.460,20	32.248.530,65	195.705,02
2035	32.248.530,65	1.628.550,80	2.348.460,20	31.528.621,25	195.705,02
2036	31.528.621,25	1.592.195,37	2.348.460,20	30.772.356,42	195.705,02
2037	30.772.356,42	1.554.004,00	2.348.460,20	29.977.900,22	195.705,02
2038	29.977.900,22	1.513.883,96	2.348.460,20	29.143.323,98	195.705,02
2039	29.143.323,98	1.471.737,86	2.348.460,20	28.266.601,64	195.705,02
2040	28.266.601,64	1.427.463,38	2.348.460,20	27.345.604,82	195.705,02
2041	27.345.604,82	1.380.953,04	2.348.460,20	26.378.097,66	195.705,02
2042	26.378.097,66	1.332.093,93	2.348.460,20	25.361.731,39	195.705,02
2043	25.361.731,39	1.280.767,44	2.348.460,20	24.294.038,63	195.705,02
2044	24.294.038,63	1.226.848,95	2.348.460,20	23.172.427,38	195.705,02
2045	23.172.427,38	1.170.207,58	2.348.460,20	21.994.174,76	195.705,02
2046	21.994.174,76	1.110.705,83	2.348.460,20	20.756.420,39	195.705,02
2047	20.756.420,39	1.048.199,23	2.348.460,20	19.456.159,42	195.705,02
2048	19.456.159,42	982.536,05	2.348.460,20	18.090.235,27	195.705,02
2049	18.090.235,27	913.556,88	2.348.460,20	16.655.331,95	195.705,02
2050	16.655.331,95	841.094,26	2.348.460,20	15.147.966,01	195.705,02
2051	15.147.966,01	764.972,28	2.348.460,20	13.564.478,09	195.705,02
2052	13.564.478,09	685.006,14	2.348.460,20	11.901.024,03	195.705,02
2053	11.901.024,03	601.001,71	2.348.460,20	10.153.565,54	195.705,02
2054	10.153.565,54	512.755,06	2.348.460,20	8.317.860,40	195.705,02
2055	8.317.860,40	420.051,95	2.348.460,20	6.389.452,15	195.705,02
2056	6.389.452,15	322.667,33	2.348.460,20	4.363.659,28	195.705,02
2057	4.363.659,28	220.364,79	2.348.460,20	2.235.563,87	195.705,02
2058	2.235.563,87	112.895,98	2.348.460,20	-0,35	195.705,02

Tabela 2 - Plano de amortização - Alternativa 2

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 32.820.210,51
Prazo em anos:	42
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2024	32.820.210,51	1.657.420,63	552.473,54	33.925.157,60	46.039,46
2025	33.925.157,60	1.713.220,46	571.073,49	35.067.304,57	47.589,46
2026	35.067.304,57	1.770.898,88	885.449,44	35.952.754,01	73.787,45
2027	35.952.754,01	1.815.614,08	1.361.710,56	36.406.657,53	113.475,88
2028	36.406.657,53	1.838.536,21	2.172.691,11	36.072.502,63	181.057,59
2029	36.072.502,63	1.821.661,38	2.172.691,11	35.721.472,90	181.057,59
2030	35.721.472,90	1.803.934,38	2.172.691,11	35.352.716,17	181.057,59
2031	35.352.716,17	1.785.312,17	2.172.691,11	34.965.337,23	181.057,59
2032	34.965.337,23	1.765.749,53	2.172.691,11	34.558.395,65	181.057,59
2033	34.558.395,65	1.745.198,98	2.172.691,11	34.130.903,52	181.057,59
2034	34.130.903,52	1.723.610,63	2.172.691,11	33.681.823,04	181.057,59
2035	33.681.823,04	1.700.932,06	2.172.691,11	33.210.063,99	181.057,59
2036	33.210.063,99	1.677.108,23	2.172.691,11	32.714.481,11	181.057,59
2037	32.714.481,11	1.652.081,30	2.172.691,11	32.193.871,30	181.057,59
2038	32.193.871,30	1.625.790,50	2.172.691,11	31.646.970,69	181.057,59
2039	31.646.970,69	1.598.172,02	2.172.691,11	31.072.451,60	181.057,59
2040	31.072.451,60	1.569.158,81	2.172.691,11	30.468.919,30	181.057,59
2041	30.468.919,30	1.538.680,42	2.172.691,11	29.834.908,61	181.057,59
2042	29.834.908,61	1.506.662,88	2.172.691,11	29.168.880,38	181.057,59
2043	29.168.880,38	1.473.028,46	2.172.691,11	28.469.217,73	181.057,59
2044	28.469.217,73	1.437.695,50	2.172.691,11	27.734.222,12	181.057,59
2045	27.734.222,12	1.400.578,22	2.172.691,11	26.962.109,23	181.057,59
2046	26.962.109,23	1.361.586,52	2.172.691,11	26.151.004,64	181.057,59
2047	26.151.004,64	1.320.625,73	2.172.691,11	25.298.939,26	181.057,59
2048	25.298.939,26	1.277.596,43	2.172.691,11	24.403.844,58	181.057,59
2049	24.403.844,58	1.232.394,15	2.172.691,11	23.463.547,62	181.057,59
2050	23.463.547,62	1.184.909,15	2.172.691,11	22.475.765,66	181.057,59
2051	22.475.765,66	1.135.026,17	2.172.691,11	21.438.100,72	181.057,59
2052	21.438.100,72	1.082.624,09	2.172.691,11	20.348.033,70	181.057,59
2053	20.348.033,70	1.027.575,70	2.172.691,11	19.202.918,29	181.057,59
2054	19.202.918,29	969.747,37	2.172.691,11	17.999.974,55	181.057,59
2055	17.999.974,55	908.998,71	2.172.691,11	16.736.282,15	181.057,59
2056	16.736.282,15	845.182,25	2.172.691,11	15.408.773,29	181.057,59
2057	15.408.773,29	778.143,05	2.172.691,11	14.014.225,23	181.057,59
2058	14.014.225,23	707.718,37	2.172.691,11	12.549.252,49	181.057,59
2059	12.549.252,49	633.737,25	2.172.691,11	11.010.298,63	181.057,59
2060	11.010.298,63	556.020,08	2.172.691,11	9.393.627,60	181.057,59
2061	9.393.627,60	474.378,19	2.172.691,11	7.695.314,68	181.057,59
2062	7.695.314,68	388.613,39	2.172.691,11	5.911.236,96	181.057,59
2063	5.911.236,96	298.517,47	2.172.691,11	4.037.063,32	181.057,59
2064	4.037.063,32	203.871,70	2.172.691,11	2.068.243,91	181.057,59
2065	2.068.243,91	104.446,32	2.172.691,11	-0,88	181.057,59

Tabela 3 - Plano de amortização - Alternativa 3

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	R\$ 9.073.147,20
Déficit a Amortizar:	R\$ 23.747.063,31
Prazo em anos:	36
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2024	23.747.063,31	1.199.226,70	399.742,23	24.546.547,78	33.311,85
2025	24.546.547,78	1.239.600,66	413.200,22	25.372.948,22	34.433,35
2026	25.372.948,22	1.281.333,89	640.666,95	26.013.615,16	53.388,91
2027	26.013.615,16	1.313.687,57	985.265,68	26.342.037,05	82.105,47
2028	26.342.037,05	1.330.272,87	1.676.870,63	25.995.439,29	139.739,22
2029	25.995.439,29	1.312.769,68	1.676.870,63	25.631.338,34	139.739,22
2030	25.631.338,34	1.294.382,59	1.676.870,63	25.248.850,30	139.739,22
2031	25.248.850,30	1.275.066,94	1.676.870,63	24.847.046,61	139.739,22
2032	24.847.046,61	1.254.775,85	1.676.870,63	24.424.951,83	139.739,22
2033	24.424.951,83	1.233.460,07	1.676.870,63	23.981.541,27	139.739,22
2034	23.981.541,27	1.211.067,83	1.676.870,63	23.515.738,47	139.739,22
2035	23.515.738,47	1.187.544,79	1.676.870,63	23.026.412,63	139.739,22
2036	23.026.412,63	1.162.833,84	1.676.870,63	22.512.375,84	139.739,22
2037	22.512.375,84	1.136.874,98	1.676.870,63	21.972.380,19	139.739,22
2038	21.972.380,19	1.109.605,20	1.676.870,63	21.405.114,76	139.739,22
2039	21.405.114,76	1.080.958,30	1.676.870,63	20.809.202,43	139.739,22
2040	20.809.202,43	1.050.864,72	1.676.870,63	20.183.196,52	139.739,22
2041	20.183.196,52	1.019.251,42	1.676.870,63	19.525.577,31	139.739,22
2042	19.525.577,31	986.041,65	1.676.870,63	18.834.748,33	139.739,22
2043	18.834.748,33	951.154,79	1.676.870,63	18.109.032,49	139.739,22
2044	18.109.032,49	914.506,14	1.676.870,63	17.346.668,00	139.739,22
2045	17.346.668,00	876.006,73	1.676.870,63	16.545.804,10	139.739,22
2046	16.545.804,10	835.563,11	1.676.870,63	15.704.496,58	139.739,22
2047	15.704.496,58	793.077,08	1.676.870,63	14.820.703,03	139.739,22
2048	14.820.703,03	748.445,50	1.676.870,63	13.892.277,90	139.739,22
2049	13.892.277,90	701.560,03	1.676.870,63	12.916.967,30	139.739,22
2050	12.916.967,30	652.306,85	1.676.870,63	11.892.403,52	139.739,22
2051	11.892.403,52	600.566,38	1.676.870,63	10.816.099,27	139.739,22
2052	10.816.099,27	546.213,01	1.676.870,63	9.685.441,65	139.739,22
2053	9.685.441,65	489.114,80	1.676.870,63	8.497.685,82	139.739,22
2054	8.497.685,82	429.133,13	1.676.870,63	7.249.948,32	139.739,22
2055	7.249.948,32	366.122,39	1.676.870,63	5.939.200,08	139.739,22
2056	5.939.200,08	299.929,60	1.676.870,63	4.562.259,05	139.739,22
2057	4.562.259,05	230.394,08	1.676.870,63	3.115.782,50	139.739,22
2058	3.115.782,50	157.347,02	1.676.870,63	1.596.258,89	139.739,22
2059	1.596.258,89	80.611,07	1.676.870,63	-0,67	139.739,22

10.2.2. Plano de amortização do déficit por alíquotas

A partir de uma base de contribuição de R\$ 17.172.468,56, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2023, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit nos diferentes cenários, são as dispostas nas tabelas a seguir.

Tabela 4 - Plano de amortização - Alternativa 7

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 32.820.210,51
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2024	17.344.193,25	3,19%	32.820.210,51	1.657.420,63	553.279,76	33.924.351,38	46.106,65
2025	17.517.635,18	3,26%	33.924.351,38	1.713.179,74	571.074,91	35.066.456,21	47.589,58
2026	17.692.811,53	5,00%	35.066.456,21	1.770.856,04	884.640,58	35.952.671,67	73.720,05
2027	17.869.739,65	7,62%	35.952.671,67	1.815.609,92	1.361.674,16	36.406.607,43	113.472,85
2028	18.048.437,04	11,60%	36.406.607,43	1.838.533,68	2.093.618,70	36.151.522,41	174.468,23
2029	18.228.921,41	11,60%	36.151.522,41	1.825.651,88	2.114.554,88	35.862.619,41	176.212,91
2030	18.411.210,63	11,60%	35.862.619,41	1.811.062,28	2.135.700,43	35.537.981,26	177.975,04
2031	18.595.322,73	11,60%	35.537.981,26	1.794.668,05	2.157.057,44	35.175.591,87	179.754,79
2032	18.781.275,96	11,60%	35.175.591,87	1.776.367,39	2.178.628,01	34.773.331,25	181.552,33
2033	18.969.088,72	11,60%	34.773.331,25	1.756.053,23	2.200.414,29	34.328.970,19	183.367,86
2034	19.158.779,61	11,60%	34.328.970,19	1.733.612,99	2.222.418,43	33.840.164,75	185.201,54
2035	19.350.367,40	11,60%	33.840.164,75	1.708.928,32	2.244.642,62	33.304.450,45	187.053,55
2036	19.543.871,08	11,60%	33.304.450,45	1.681.874,75	2.267.089,04	32.719.236,16	188.924,09
2037	19.739.309,79	11,60%	32.719.236,16	1.652.321,43	2.289.759,94	32.081.797,65	190.813,33
2038	19.936.702,89	11,60%	32.081.797,65	1.620.130,78	2.312.657,53	31.389.270,90	192.721,46
2039	20.136.069,91	11,60%	31.389.270,90	1.585.158,18	2.335.784,11	30.638.644,97	194.648,68
2040	20.337.430,61	11,60%	30.638.644,97	1.547.251,57	2.359.141,95	29.826.754,59	196.595,16
2041	20.540.804,92	11,60%	29.826.754,59	1.506.251,11	2.382.733,37	28.950.272,33	198.561,11
2042	20.746.212,97	11,60%	28.950.272,33	1.461.988,75	2.406.560,70	28.005.700,38	200.546,73
2043	20.953.675,10	11,60%	28.005.700,38	1.414.287,87	2.430.626,31	26.989.361,94	202.552,19
2044	21.163.211,85	11,60%	26.989.361,94	1.362.962,78	2.454.932,57	25.897.392,15	204.577,71
2045	21.374.843,97	11,60%	25.897.392,15	1.307.818,30	2.479.481,90	24.725.728,55	206.623,49
2046	21.588.592,41	11,60%	24.725.728,55	1.248.649,29	2.504.276,72	23.470.101,12	208.689,73
2047	21.804.478,33	11,60%	23.470.101,12	1.185.240,11	2.529.319,49	22.126.021,74	210.776,62
2048	22.022.523,11	11,60%	22.126.021,74	1.117.364,10	2.554.612,68	20.688.773,16	212.884,39
2049	22.242.748,35	11,60%	20.688.773,16	1.044.783,04	2.580.158,81	19.153.397,39	215.013,23
2050	22.465.175,83	11,60%	19.153.397,39	967.246,57	2.605.960,40	17.514.683,56	217.163,37
2051	22.689.827,59	11,60%	17.514.683,56	884.491,52	2.632.020,00	15.767.155,08	219.335,00
2052	22.916.725,86	11,60%	15.767.155,08	796.241,33	2.658.340,20	13.905.056,21	221.528,35
2053	23.145.893,12	11,60%	13.905.056,21	702.205,34	2.684.923,60	11.922.337,95	223.743,63
2054	23.377.352,05	11,60%	11.922.337,95	602.078,07	2.711.772,84	9.812.643,18	225.981,07
2055	23.611.125,57	11,60%	9.812.643,18	495.538,48	2.738.890,57	7.569.291,09	228.240,88
2056	23.847.236,83	11,60%	7.569.291,09	382.249,20	2.766.279,47	5.185.260,82	230.523,29
2057	24.085.709,20	11,60%	5.185.260,82	261.855,67	2.793.942,27	2.653.174,22	232.828,52
2058	24.326.566,29	11,60%	2.653.174,22	133.985,30	2.821.881,69	-34.722,17	235.156,81

Tabela 5 - Plano de amortização - Alternativa 8

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 32.820.210,51
Prazo em anos:	42
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2024	17.344.193,25	3,19%	32.820.210,51	1.657.420,63	553.279,76	33.924.351,38	46.106,65
2025	17.517.635,18	3,26%	33.924.351,38	1.713.179,74	571.074,91	35.066.456,21	47.589,58
2026	17.692.811,53	5,00%	35.066.456,21	1.770.856,04	884.640,58	35.952.671,67	73.720,05
2027	17.869.739,65	7,62%	35.952.671,67	1.815.609,92	1.361.674,16	36.406.607,43	113.472,85
2028	18.048.437,04	10,54%	36.406.607,43	1.838.533,68	1.902.305,26	36.342.835,85	158.525,44
2029	18.228.921,41	10,54%	36.342.835,85	1.835.313,21	1.921.328,32	36.256.820,74	160.110,69
2030	18.411.210,63	10,54%	36.256.820,74	1.830.969,45	1.940.541,60	36.147.248,59	161.711,80
2031	18.595.322,73	10,54%	36.147.248,59	1.825.436,05	1.959.947,02	36.012.737,62	163.328,92
2032	18.781.275,96	10,54%	36.012.737,62	1.818.643,25	1.979.546,49	35.851.834,38	164.962,21
2033	18.969.088,72	10,54%	35.851.834,38	1.810.517,64	1.999.341,95	35.663.010,07	166.611,83
2034	19.158.779,61	10,54%	35.663.010,07	1.800.982,01	2.019.335,37	35.444.656,71	168.277,95
2035	19.350.367,40	10,54%	35.444.656,71	1.789.955,16	2.039.528,72	35.195.083,15	169.960,73
2036	19.543.871,08	10,54%	35.195.083,15	1.777.351,70	2.059.924,01	34.912.510,84	171.660,33
2037	19.739.309,79	10,54%	34.912.510,84	1.763.081,80	2.080.523,25	34.595.069,39	173.376,94
2038	19.936.702,89	10,54%	34.595.069,39	1.747.051,00	2.101.328,48	34.240.791,91	175.110,71
2039	20.136.069,91	10,54%	34.240.791,91	1.729.159,99	2.122.341,77	33.847.610,13	176.861,81
2040	20.337.430,61	10,54%	33.847.610,13	1.709.304,31	2.143.565,19	33.413.349,25	178.630,43
2041	20.540.804,92	10,54%	33.413.349,25	1.687.374,14	2.165.000,84	32.935.722,55	180.416,74
2042	20.746.212,97	10,54%	32.935.722,55	1.663.253,99	2.186.650,85	32.412.325,69	182.220,90
2043	20.953.675,10	10,54%	32.412.325,69	1.636.822,45	2.208.517,36	31.840.630,78	184.043,11
2044	21.163.211,85	10,54%	31.840.630,78	1.607.951,85	2.230.602,53	31.217.980,10	185.883,54
2045	21.374.843,97	10,54%	31.217.980,10	1.576.508,00	2.252.908,55	30.541.579,55	187.742,38
2046	21.588.592,41	10,54%	30.541.579,55	1.542.349,77	2.275.437,64	29.808.491,68	189.619,80
2047	21.804.478,33	10,54%	29.808.491,68	1.505.328,83	2.298.192,02	29.015.628,49	191.516,00
2048	22.022.523,11	10,54%	29.015.628,49	1.465.289,24	2.321.173,94	28.159.743,79	193.431,16
2049	22.242.748,35	10,54%	28.159.743,79	1.422.067,06	2.344.385,68	27.237.425,17	195.365,47
2050	22.465.175,83	10,54%	27.237.425,17	1.375.489,97	2.367.829,53	26.245.085,61	197.319,13
2051	22.689.827,59	10,54%	26.245.085,61	1.325.376,82	2.391.507,83	25.178.954,60	199.292,32
2052	22.916.725,86	10,54%	25.178.954,60	1.271.537,21	2.415.422,91	24.035.068,90	201.285,24
2053	23.145.893,12	10,54%	24.035.068,90	1.213.770,98	2.439.577,14	22.809.262,74	203.298,10
2054	23.377.352,05	10,54%	22.809.262,74	1.151.867,77	2.463.972,91	21.497.157,60	205.331,08
2055	23.611.125,57	10,54%	21.497.157,60	1.085.606,46	2.488.612,64	20.094.151,42	207.384,39
2056	23.847.236,83	10,54%	20.094.151,42	1.014.754,65	2.513.498,76	18.595.407,31	209.458,23
2057	24.085.709,20	10,54%	18.595.407,31	939.068,07	2.538.633,75	16.995.841,63	211.552,81
2058	24.326.566,29	10,54%	16.995.841,63	858.290,00	2.564.020,09	15.290.111,54	213.668,34
2059	24.569.831,95	10,54%	15.290.111,54	772.150,63	2.589.660,29	13.472.601,88	215.805,02
2060	24.815.530,27	10,54%	13.472.601,88	680.366,39	2.615.556,89	11.537.411,38	217.963,07
2061	25.063.685,58	10,54%	11.537.411,38	582.639,27	2.641.712,46	9.478.338,19	220.142,71
2062	25.314.322,43	10,54%	9.478.338,19	478.656,08	2.668.129,58	7.288.864,69	222.344,13
2063	25.567.465,66	10,54%	7.288.864,69	368.087,67	2.694.810,88	4.962.141,48	224.567,57
2064	25.823.140,31	10,54%	4.962.141,48	250.588,14	2.721.758,99	2.490.970,63	226.813,25
2065	26.081.371,71	10,54%	2.490.970,63	125.794,02	2.748.976,58	-132.211,93	229.081,38

Tabela 6 - Plano de amortização - Alternativa 9

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	9073147,195
Déficit a Amortizar:	R\$ 23.747.063,31
Prazo em anos:	36
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2024	17.344.193,25	2,30%	23.747.063,31	1.199.226,70	398.916,44	24.547.373,57	33.243,04
2025	17.517.635,18	2,36%	24.547.373,57	1.239.642,37	413.416,19	25.373.599,75	34.451,35
2026	17.692.811,53	3,62%	25.373.599,75	1.281.366,79	640.479,78	26.014.486,76	53.373,32
2027	17.869.739,65	5,51%	26.014.486,76	1.313.731,58	984.622,65	26.343.595,69	82.051,89
2028	18.048.437,04	8,26%	26.343.595,69	1.330.351,58	1.490.800,90	26.183.146,37	124.233,41
2029	18.228.921,41	8,26%	26.183.146,37	1.322.248,89	1.505.708,91	25.999.686,35	125.475,74
2030	18.411.210,63	8,26%	25.999.686,35	1.312.984,16	1.520.766,00	25.791.904,51	126.730,50
2031	18.595.322,73	8,26%	25.791.904,51	1.302.491,18	1.535.973,66	25.558.422,03	127.997,81
2032	18.781.275,96	8,26%	25.558.422,03	1.290.700,31	1.551.333,39	25.297.788,95	129.277,78
2033	18.969.088,72	8,26%	25.297.788,95	1.277.538,34	1.566.846,73	25.008.480,56	130.570,56
2034	19.158.779,61	8,26%	25.008.480,56	1.262.928,27	1.582.515,20	24.688.893,63	131.876,27
2035	19.350.367,40	8,26%	24.688.893,63	1.246.789,13	1.598.340,35	24.337.342,41	133.195,03
2036	19.543.871,08	8,26%	24.337.342,41	1.229.035,79	1.614.323,75	23.952.054,45	134.526,98
2037	19.739.309,79	8,26%	23.952.054,45	1.209.578,75	1.630.466,99	23.531.166,21	135.872,25
2038	19.936.702,89	8,26%	23.531.166,21	1.188.323,89	1.646.771,66	23.072.718,44	137.230,97
2039	20.136.069,91	8,26%	23.072.718,44	1.165.172,28	1.663.239,37	22.574.651,35	138.603,28
2040	20.337.430,61	8,26%	22.574.651,35	1.140.019,89	1.679.871,77	22.034.799,47	139.989,31
2041	20.540.804,92	8,26%	22.034.799,47	1.112.757,37	1.696.670,49	21.450.886,35	141.389,21
2042	20.746.212,97	8,26%	21.450.886,35	1.083.269,76	1.713.637,19	20.820.518,92	142.803,10
2043	20.953.675,10	8,26%	20.820.518,92	1.051.436,21	1.730.773,56	20.141.181,57	144.231,13
2044	21.163.211,85	8,26%	20.141.181,57	1.017.129,67	1.748.081,30	19.410.229,94	145.673,44
2045	21.374.843,97	8,26%	19.410.229,94	980.216,61	1.765.562,11	18.624.884,44	147.130,18
2046	21.588.592,41	8,26%	18.624.884,44	940.556,66	1.783.217,73	17.782.223,37	148.601,48
2047	21.804.478,33	8,26%	17.782.223,37	898.002,28	1.801.049,91	16.879.175,74	150.087,49
2048	22.022.523,11	8,26%	16.879.175,74	852.398,38	1.819.060,41	15.912.513,71	151.588,37
2049	22.242.748,35	8,26%	15.912.513,71	803.581,94	1.837.251,01	14.878.844,64	153.104,25
2050	22.465.175,83	8,26%	14.878.844,64	751.381,65	1.855.623,52	13.774.602,77	154.635,29
2051	22.689.827,59	8,26%	13.774.602,77	695.617,44	1.874.179,76	12.596.040,45	156.181,65
2052	22.916.725,86	8,26%	12.596.040,45	636.100,04	1.892.921,56	11.339.218,93	157.743,46
2053	23.145.893,12	8,26%	11.339.218,93	572.630,56	1.911.850,77	9.999.998,72	159.320,90
2054	23.377.352,05	8,26%	9.999.998,72	504.999,94	1.930.969,28	8.574.029,38	160.914,11
2055	23.611.125,57	8,26%	8.574.029,38	432.988,48	1.950.278,97	7.056.738,89	162.523,25
2056	23.847.236,83	8,26%	7.056.738,89	356.365,31	1.969.781,76	5.443.322,44	164.148,48
2057	24.085.709,20	8,26%	5.443.322,44	274.887,78	1.989.479,58	3.728.730,64	165.789,97
2058	24.326.566,29	8,26%	3.728.730,64	188.300,90	2.009.374,38	1.907.657,16	167.447,87
2059	24.569.831,95	8,26%	1.907.657,16	96.336,69	2.029.468,12	-25.474,27	169.122,34

10.3. Viabilidade Orçamentária e Financeira

Dentre as diversas alternativas apresentadas neste tópico, é imprescindível que o Ente, em conjunto com a Unidade Gestora, **demonstre a viabilidade financeira**, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio escolhido, de acordo com o artigo 48 do Anexo VI da Portaria N° 1.467/2022, da alternativa escolhida e antes de sua implantação em lei.

É relevante ressaltar o parágrafo 4º do artigo 50, que estabelece a responsabilidade do atuário pelas informações fornecidas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, referentes às projeções atuariais do RPPS. Já as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais são de responsabilidade do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS. No entanto, essas informações, apesar de solicitadas, não foram disponibilizadas até a data da realização desta avaliação. Portanto, a demonstração da viabilidade financeira das alternativas apresentadas não consta neste relatório. Ainda assim, essa demonstração deve ser preparada conforme a alternativa escolhida e antes da implementação da solução para o equacionamento do déficit.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

11.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2021	R\$ 378.663,30
2022	R\$ 389.848,42
2023	R\$ 491.543,68
Média	R\$ 420.018,47

11.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

De acordo com a informações repassadas pela Unidade Gestora, a base de cálculo para o custeio administrativo é a remuneração de contribuição dos segurados ativos, que nesse caso é de R\$ 20.792.122,39, valor anual, e considerando a taxa de administração de 3,60% praticada pelo RPPS, a estimativa do limite dos gastos administrativos, para o ano de 2024, é de R\$ 748.516,41.

11.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em seu Art. 84, inciso II, estabelece os percentuais máximos da taxa administrativa e suas bases de cálculo de acordo com o porte do RPPS. Sendo o RPPS classificado como de Médio Porte, ele se enquadra na alínea "c)" do mencionado artigo:

"c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas."

Mesmo considerando a alíquota máxima de 3,0%, estipulado na legislação federal, o valor limite das despesas administrativas, que seria de R\$ 623.763,67, é superior à média observada dessas despesas nos últimos três anos, que foi de R\$ 420.018,47.

Sendo assim, recomendamos a revisão da taxa de administração atual, ajustando-se a legislação.

É importante destacar que a legislação federal (Portaria 1.467/2022) estabelece limites máximos, e o Ente deve estipular a taxa mais adequada ou ajustar suas despesas para se enquadrar nos parâmetros da legislação federal.

12. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os dois últimos exercícios, observou-se um aumento de 11,09% na quantidade de segurados ativos, enquanto a média da base de cálculo dos ativos cresceu 20,09%. No grupo dos aposentados, a população aumentou em 14,02%, e o valor médio dos benefícios subiu 39,39%. Para os pensionistas, houve um acréscimo de 13,33% no número de beneficiários e 6,87% na média dos benefícios.

Em relação ao exercício anterior, o saldo dos ativos garantidores cresceu 9,35%, o que contribui para a melhoria na capacidade de cobertura dos compromissos previdenciários, embora ainda insuficiente para eliminar o déficit atuarial.

As reservas matemáticas aumentaram 22,76%, refletindo um crescimento de 32,92% nas Reservas dos Benefícios Concedidos, enquanto as Reservas dos Benefícios a Conceder apresentaram uma redução de 16,61%.

O déficit atuarial teve um aumento de 78,17%, passando de R\$ 18,4 milhões em 2023 para R\$ 32,8 milhões em 2024. Esse aumento deve-se a fatores como a atualização das hipóteses atuariais e, especialmente, ao crescimento da folha de contribuição (acima de 20%) e da folha de benefícios (acima de 36%). A ausência de um plano de amortização para o déficit também contribui para esse cenário.

O índice de cobertura (relação entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas) diminuiu de 80,52% em 2023 para 71,72% em 2024, indicando uma redução na proporção de ativos em relação às obrigações atuariais.

O quadro a seguir resume o comparativo entre as últimas avaliações atuariais, todas realizadas com base no custeio vigente nas datas das respectivas avaliações.

Descrição	2022	2023	2024
BASE CADASTRAL			
Quantidade de Segurados Ativos	435	433	481
Quantidade de Aposentados	101	107	122
Quantidade de Pensionistas	16	15	17
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.219,33	2.540,42	2.746,28
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1.499,37	1.763,41	2.155,79
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.182,39	1.439,55	1.357,40
Idade Média dos Segurados Ativos	44,24	44,88	44,30
Idade Média dos Aposentados	63,08	63,54	63,56
Idade Média dos Pensionistas	56,24	56,34	55,98
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57,74	59,67	60,05
CUSTO NORMAL			
Alíquota do Ente	14,00%	14,00%	14,00%
Alíquota do Segurado	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	3,60%
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Taxa de juros		5,05%	5,05%
Ativos Garantidores	R\$ 69.093.065,41	R\$ 76.117.921,85	R\$ 83.233.671,70
Reserva Matemática	R\$ 98.078.147,97	R\$ 94.538.395,43	R\$ 116.053.882,21
Benefícios Concedidos	R\$ 27.817.293,42	R\$ 35.624.437,19	R\$ 47.352.293,39
Benefícios a Conceder	R\$ 70.260.854,55	R\$ 58.913.958,24	R\$ 68.701.588,82
Resultado Atuarial	-R\$ 28.985.082,56	-R\$ 18.420.473,58	-R\$ 32.820.210,51
Índice de Cobertura	70,45%	80,52%	71,72%

13. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os dois últimos exercícios, observou-se uma redução de 7,50% na quantidade de segurados ativos, enquanto a sua folha mensal aumentou 4,30%. No grupo de aposentados, a população diminuiu ligeiramente, com uma queda de 1,65%, enquanto a folha de benefícios cresceu 9,16%. Para os pensionistas, a quantidade permaneceu estável, mas a sua folha aumentou 7,89%.

Em comparação ao exercício anterior, o saldo dos ativos garantidores cresceu significativamente, de R\$ 429.637,32 para R\$ 1.911.793,12. Esse crescimento devesse ao parcelamento previdenciário informado nesse exercício.

As reservas matemáticas aumentaram 6,79%, refletindo o crescimento dos compromissos futuros, enquanto a insuficiência financeira, característica do regime de repartição simples, subiu 4,85%. Esse aumento na insuficiência financeira evidencia uma maior dependência de recursos externos para a cobertura dos benefícios.

O quadro a seguir resume o comparativo entre as últimas avaliações atuariais, considerando o custeio vigente nas datas de cada avaliação.

Descrição	2022	2023	2024
BASE CADASTRAL			
Quantidade de Segurados Ativos	126	120	111
Quantidade de Aposentados	111	121	119
Quantidade de Pensionistas	16	12	12
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.923,04	2.224,55	2.508,42
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1.525,75	1.877,44	2.083,81
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.164,19	1.384,78	1.494,04
Idade Média dos Segurados Ativos	51,18	51,87	52,55
Idade Média dos Aposentados	57,84	59,10	60,07
Idade Média dos Pensionistas	62,12	63,70	64,70
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57,05	57,74	57,63
CUSTO NORMAL			
Alíquota do Ente	14,00%	14,00%	14,00%
Alíquota do Segurado	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	3,60%
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Taxa de juros	5,45%	4,76%	4,76%
Ativos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 429.637,32	R\$ 1.911.793,12
Reserva Matemática	R\$ 61.745.096,39	R\$ 75.123.832,36	R\$ 80.228.088,70
Benefícios Concedidos	R\$ 32.416.291,26	R\$ 44.007.962,10	R\$ 45.392.684,23
Benefícios a Conceder	R\$ 29.328.805,13	R\$ 31.115.870,26	R\$ 34.835.404,47
Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 61.745.096,39	R\$ 74.694.195,04	R\$ 78.316.295,58

14. PARECER ATUARIAL

14.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Fundo em Capitalização: Atualmente existem 3,5 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2036 a população de beneficiários supere a de ativos. Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

Fundo em Repartição: Atualmente existem menos de 1 ativo para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Por ser tratar de um grupo fechado em extinção, a tendência natural é que essa relação caia rapidamente. As projeções indicam que o grupo se extinguirá em 2078.

14.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respective Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

14.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

Fundo em Capitalização: Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

Fundo em Repartição: Como determina a legislação, foi adotado o regime de repartição simples.

14.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

14.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

Estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 6% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente.

Para os benefícios concedidos, considerou-se a razão entre fluxo de recebimentos de COMPREV, informado pelo RPPS, e a folha de benefícios em 2023.

14.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

Fundo em Capitalização: Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura. Conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 83.233.671,70, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Fundo em Repartição: Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura. Conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 1.911.793,12, referentes a parcelamentos previdenciários.

14.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)

Fundo em Capitalização: A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) foi de 15,11% positiva e o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) teve aumento de 20,36%. Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações. Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

Fundo em Repartição: Observou-se redução de 15,98% no Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) e aumento de 6,09% no Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF). Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações. Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

14.8. Resultado Da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Fundo em Capitalização: A Avaliação Atuarial apresentou um resultado deficitário de R\$ 32.820.210,51. Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 2.434.334,75.

Fundo em Repartição: A Cobertura da Insuficiência Financeira foi estimada em R\$ 78.316.295,58 e para o exercício em estudo estimou-se um déficit financeiro de R\$ 2.268.414,87.

14.9. Plano de Custeio a ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal sugerido para o exercício, incluindo-se o custeio da despesa administrativa (3,60%), é de 28,00%, sendo 14,00% para o Ente e 14,00 para os segurados. Foram apresentadas, ainda, na avaliação atuarial sugestões de planos de amortização do déficit apurado para o Fundo em Capitalização.

14.10. Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais

Fundo em Capitalização: Na comparação com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 9,35%. As Provisões Matemáticas aumentaram 22,76% e o déficit atuarial teve uma redução de 78,17%.

Fundo em Repartição: As Provisões Matemáticas cresceram 6,79% e o Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira 4,85%.

14.11. Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Dentre os riscos existentes, destacamos a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente a hipótese de retorno dos investimentos, e a projeção do fluxo de compensação previdenciária.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial utilizou dados com data base de 31/12/2023, contemplando um total de 592 segurados ativos com folha mensal de R\$ 1.599.394,03. Desses, 481 segurados pertencem ao Fundo em Capitalização, com folha de contribuição mensal de R\$ 1.320.959,12, enquanto 111 estão no Fundo em Repartição, com folha de R\$ 278.434,91. No que se refere aos segurados beneficiários (aposentados e pensionistas), o Fundo em Capitalização conta com 139 beneficiários e folha mensal de benefícios de R\$ 286.081,70, e o Fundo em Repartição com 131 beneficiários e folha de R\$ 265.902,13, totalizando 270 beneficiários com folha mensal de R\$ 551.983,83. Em conformidade com as informações do RPPS, o patrimônio de cobertura somava R\$ 83.233.671,70 no Fundo em Capitalização e R\$ 1.911.793,12 no Fundo em Repartição.

Ressalta-se que, com a Lei Complementar nº 1, de 24 de junho de 2022, o Município adequou as regras de elegibilidade e cálculo de benefícios do RPPS, alinhando-as à reforma dos servidores civis do governo federal estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas atuariais adotadas, o estudo identificou um déficit atuarial de R\$ 32.820.210,51 no Fundo em Capitalização e uma insuficiência financeira de R\$ 78.316.295,58 no Fundo em Repartição.

Para o exercício de 2023, sugere-se manter o atual Custo Normal de 28,00%, distribuído em 14,00% para o Ente e 14,00% para os Segurados. No entanto, para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização, é recomendada a implementação de um plano de amortização do déficit ou de outras medidas de equacionamento.

Cabe destacar o impacto do crescimento das obrigações do Fundo em Repartição para o Ente. Em um plano financeiro de repartição simples, o resultado deficitário é suportado integralmente pelo Ente, cuja responsabilidade de cobrir o déficit aumenta à medida que as despesas com benefícios concedidos crescem mais rapidamente que as receitas. Conforme projetado, esse déficit financeiro tende a aumentar até 2036, quando atingirá seu pico. A partir de então, espera-se uma redução gradual nas obrigações do

Fundo em Repartição, com o plano financeiro praticamente extinto em 2078. Esse cenário representa um compromisso financeiro substancial para o Ente nos próximos anos, exigindo aportes adicionais para garantir a continuidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários.

Recomenda-se, por fim, o monitoramento atuarial contínuo e a adoção de boas práticas de gestão para que o RPPS de Ocara/CE cumpra seu papel de proteção previdenciária aos servidores municipais de forma sustentável. É imprescindível um acompanhamento constante para identificar rapidamente mudanças no perfil dos segurados e a consistência das hipóteses utilizadas. Além disso, a gestão do déficit atuarial deve ser uma pauta constante entre a unidade gestora e o Ente, para que, juntos, possam encontrar as melhores alternativas para seu equacionamento e garantir a saúde financeira do regime.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285



Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de

benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos

aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

A. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - SEGURADOS ATIVOS

Tabela 7 - Fundo em capitalização - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	315	166	481
Professores	94	55	149
Não Professores	221	111	332
Idade na avaliação	43,99	44,87	44,30
Professores	47,63	47,91	47,73
Não Professores	42,45	43,36	42,76
Idade na admissão	29,84	30,69	30,13
Professores	30,72	31,26	30,92
Não Professores	29,46	30,40	29,78
Idade projetada aposentadoria	59,09	61,87	60,05
Professores	56,91	59,91	58,02
Não Professores	60,01	62,84	60,96
Salário de contribuição (R\$)	2.670,52	2.890,04	2.746,28
Professores	4.243,64	4.288,32	4.260,13
Não Professores	2.001,41	2.197,20	2.066,87
Folha salário de contribuição (R\$)	841.212,95	479.746,17	1.320.959,12
Professores	398.901,87	235.857,48	634.759,35
Não Professores	442.311,08	243.888,69	686.199,77

Gráfico 2 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por sexo

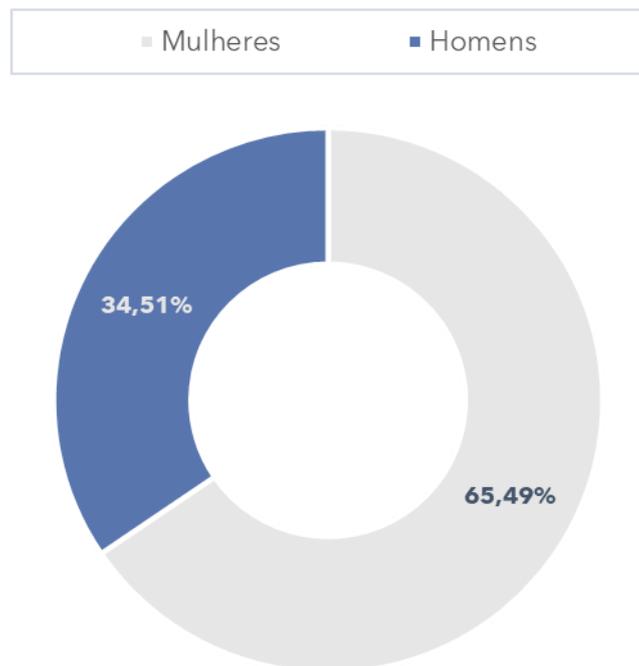


Gráfico 3 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por magistério

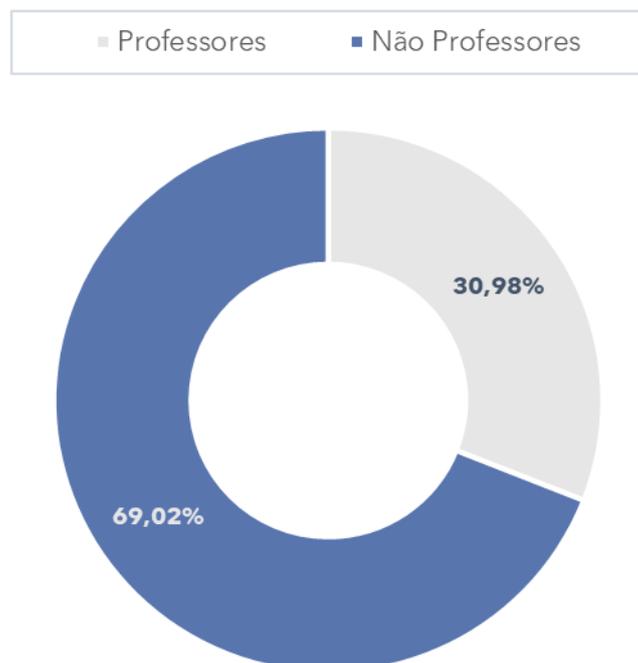


Tabela 8 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	9	-	9	1,87%	1,87%
de 25 a 29 anos	9	6	15	3,12%	4,99%
de 30 a 34 anos	29	12	41	8,52%	13,51%
de 35 a 39 anos	46	32	78	16,22%	29,73%
de 40 a 44 anos	72	33	105	21,83%	51,56%
de 45 a 49 anos	75	43	118	24,53%	76,09%
de 50 a 54 anos	47	19	66	13,72%	89,81%
de 55 a 59 anos	21	14	35	7,28%	97,09%
de 60 a 64 anos	5	6	11	2,29%	99,38%
de 65 a 69 anos	2	-	2	0,42%	99,79%
de 70 a 75 anos	-	1	1	0,21%	100,00%
Total	315	166	481	-	-

Gráfico 4 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos segurados ativos

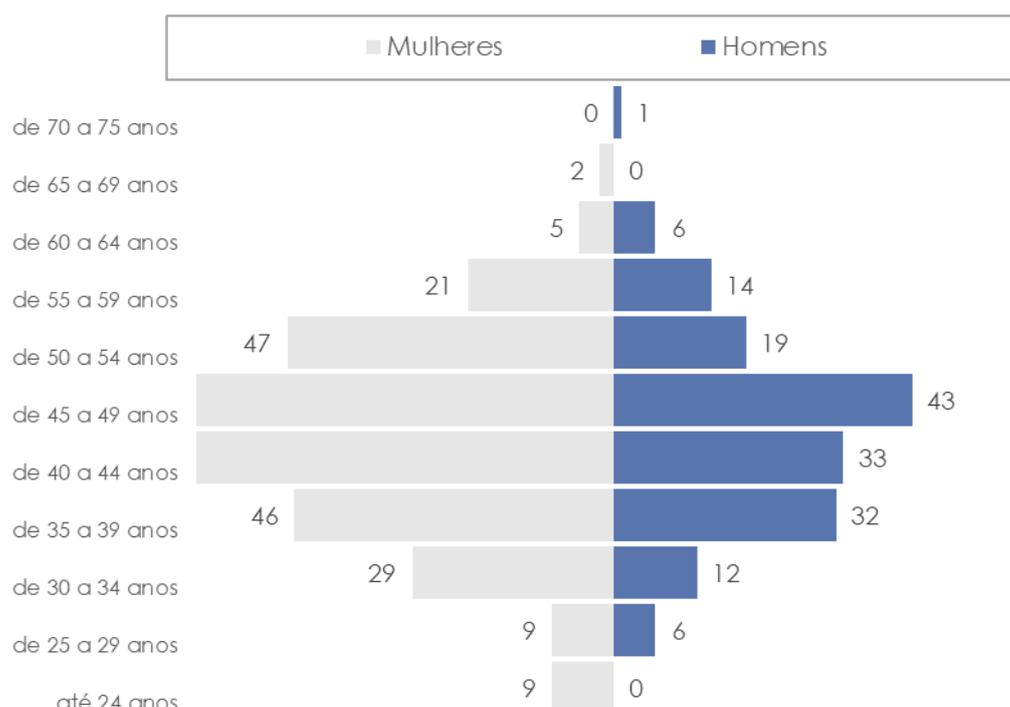


Gráfico 5 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

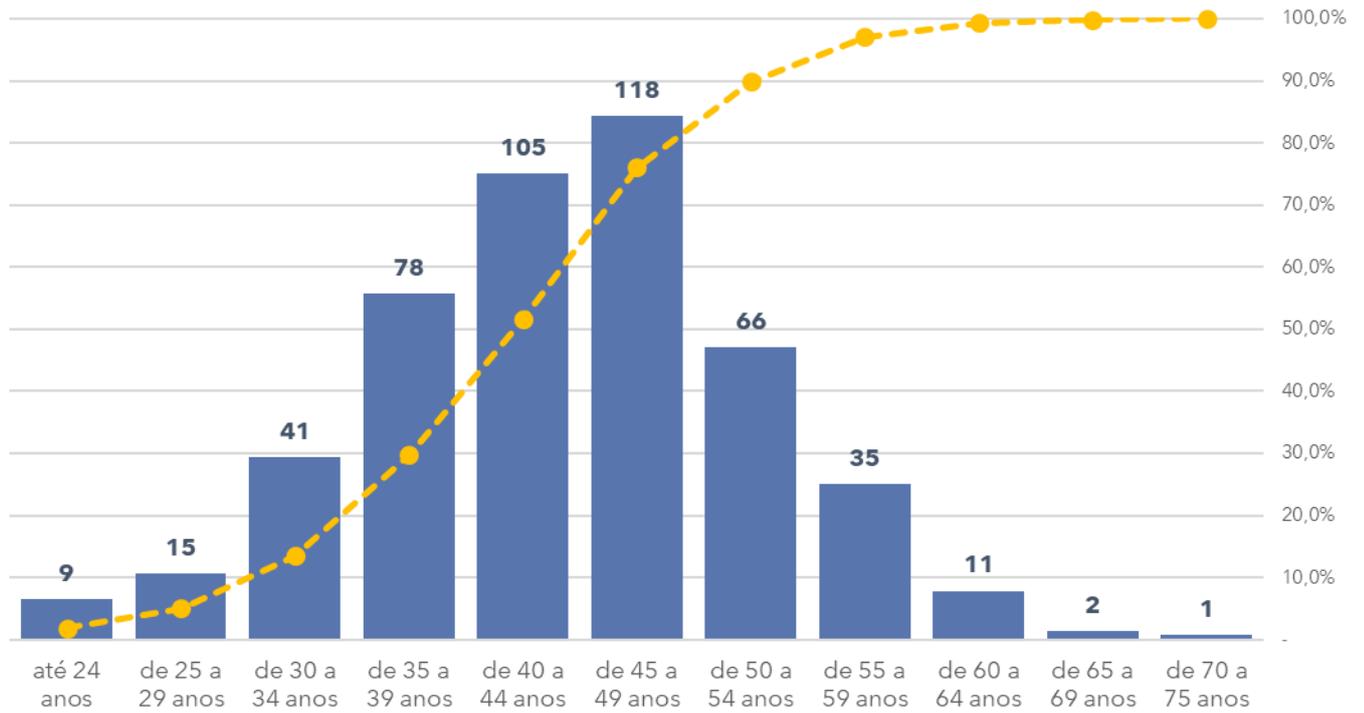
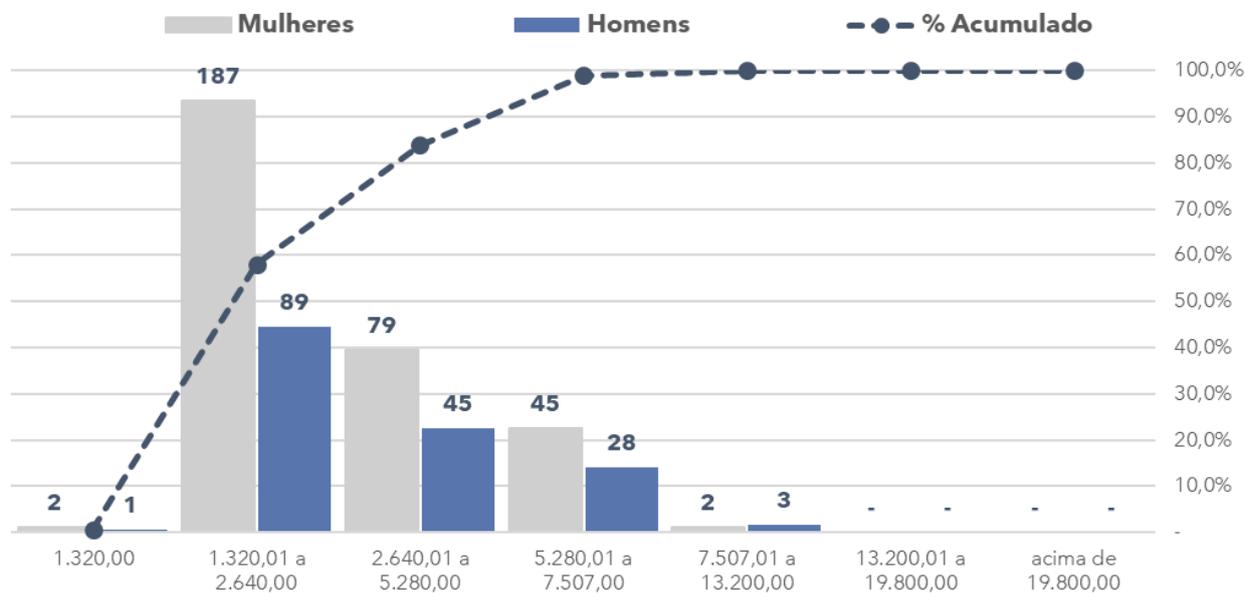


Tabela 9 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	2	1	3	0,62%	0,62%
1.320,01 a 2.640,00	187	89	276	57,38%	58,00%
2.640,01 a 5.280,00	79	45	124	25,78%	83,78%
5.280,01 a 7.507,00	45	28	73	15,18%	98,96%
7.507,01 a 13.200,00	2	3	5	1,04%	100,00%
13.200,01 a 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
acima de 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	315	166	481	-	-

Gráfico 6 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - APOSENTADOS

Tabela 10 - Fundo em capitalização - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	119	3	122
Aposentado programado	110	3	113
Aposentado por invalidez	9	-	9
Idade na avaliação	63,11	81,59	63,56
Aposentado programado	63,88	81,59	64,35
Aposentado por invalidez	53,73	-	53,73
Idade na aposentadoria	55,32	65,37	55,57
Aposentado programado	56,27	65,37	56,51
Aposentado por invalidez	43,74	-	43,74
Valor benefício	2.176,86	1.320,00	2.155,79
Aposentado programado	2.171,91	1.320,00	2.149,29
Aposentado por invalidez	2.237,36	-	2.237,36
Folha de benefícios	259.045,90	3.960,00	263.005,90
Aposentado programado	238.909,64	3.960,00	242.869,64
Aposentado por invalidez	20.136,26	-	20.136,26

Gráfico 7 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por sexo

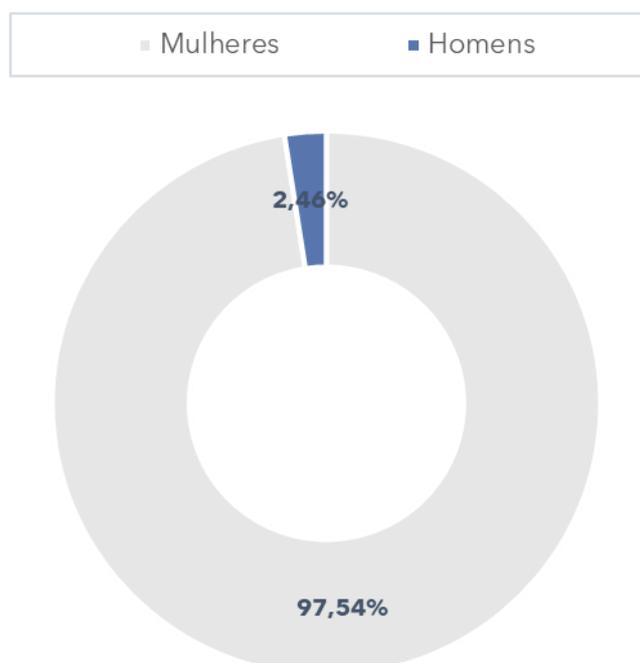


Gráfico 8 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

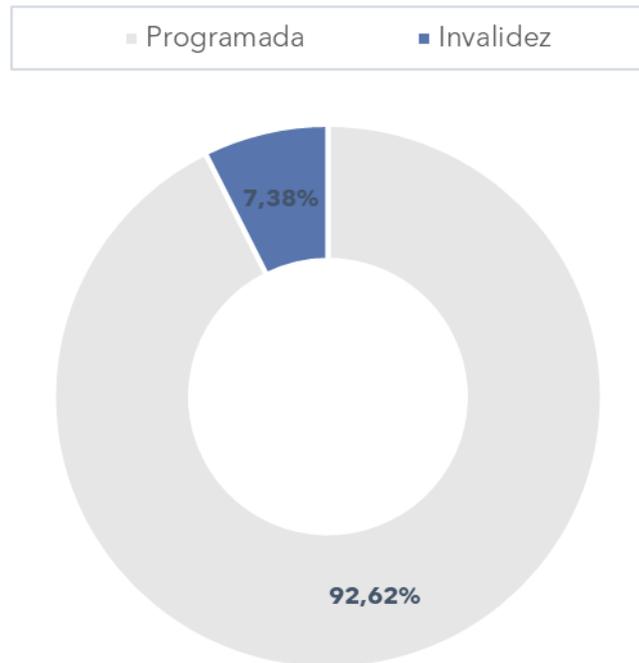


Tabela 11 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	4	-	4	3,28%	3,28%
de 46 até 50 anos	-	-	-	-	3,28%
de 51 até 55 anos	32	-	32	26,23%	29,51%
de 56 até 60 anos	20	-	20	16,39%	45,90%
de 61 até 65 anos	14	-	14	11,48%	57,38%
de 66 até 70 anos	16	-	16	13,11%	70,49%
de 71 até 75 anos	22	-	22	18,03%	88,52%
de 76 até 80 anos	10	1	11	9,02%	97,54%
de 81 até 85 anos	1	2	3	2,46%	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	119	3	122	-	-

Gráfico 9 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos Aposentados

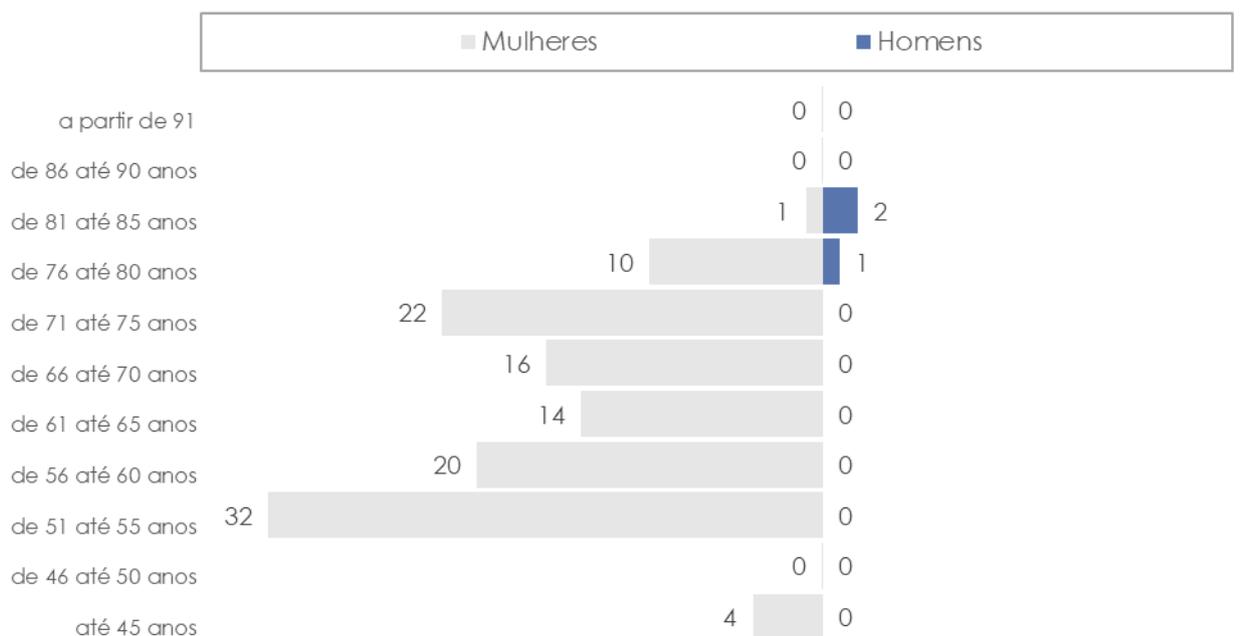


Gráfico 10 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

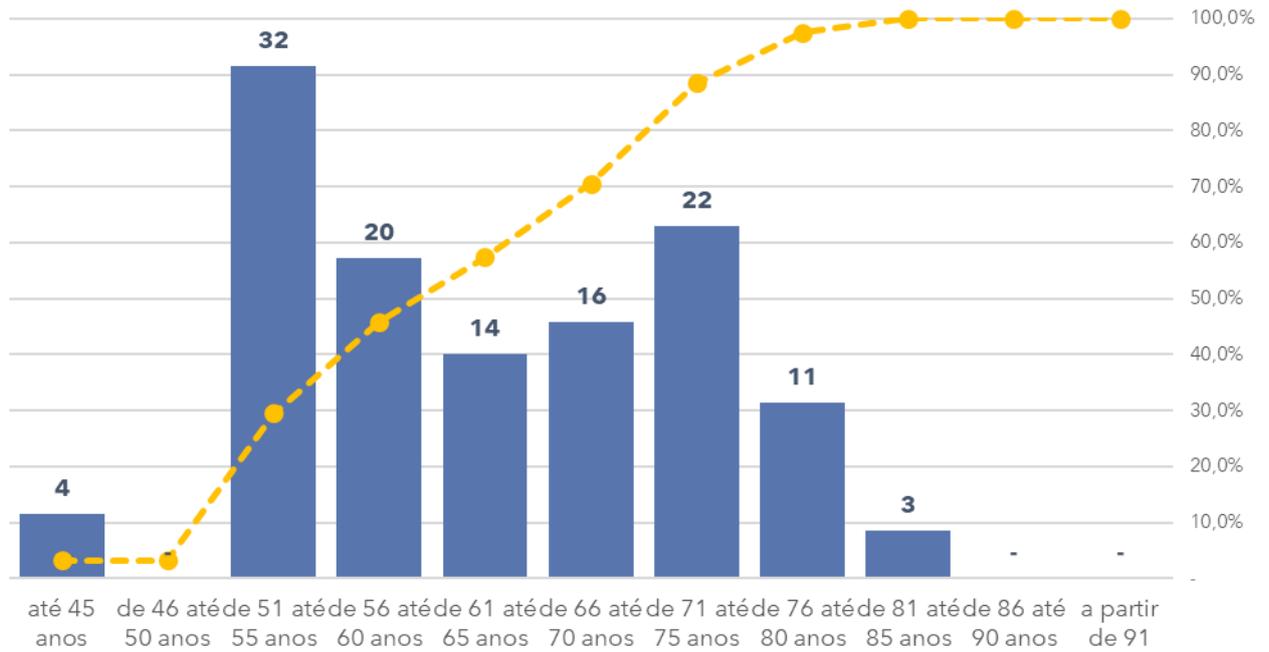
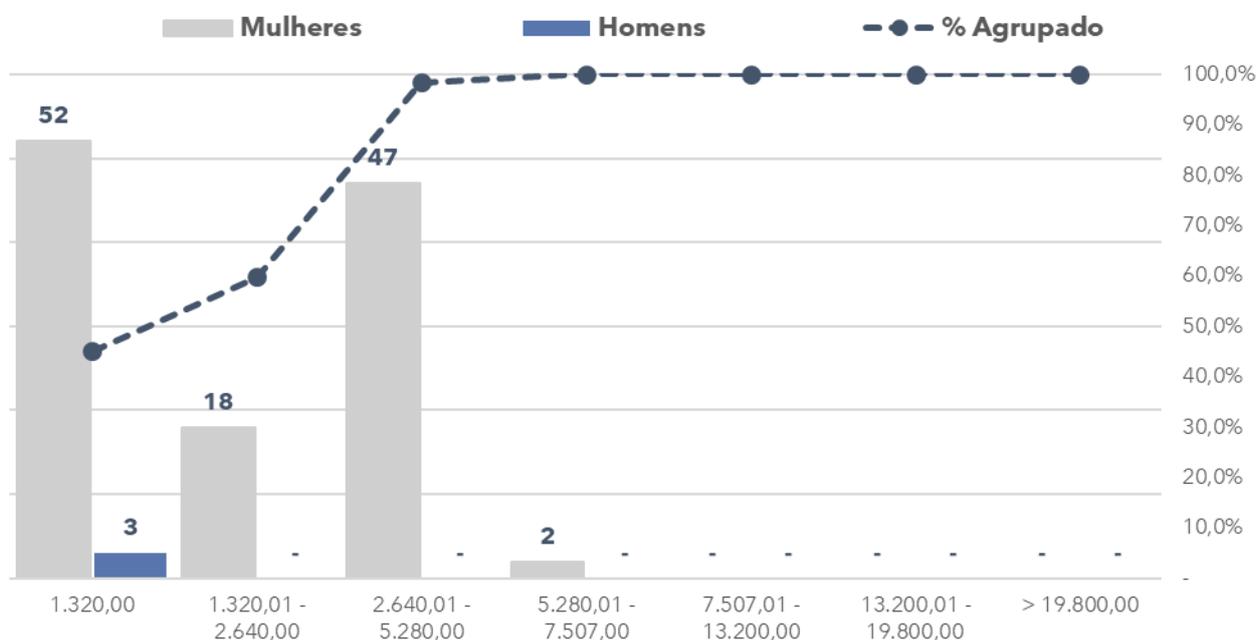


Tabela 12 - Fundo em capitalização - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	52	3	55	45,08%	45,08%
1.320,01 - 2.640,00	18	-	18	14,75%	59,84%
2.640,01 - 5.280,00	47	-	47	38,52%	98,36%
5.280,01 - 7.507,00	2	-	2	1,64%	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	-	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	119	3	122	-	-

Gráfico 11 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. Fundo em Capitalização - Pensionistas

Tabela 13 - Fundo em capitalização - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	8	9	17
Idade na avaliação	58,11	54,08	55,98
Idade início benefício	45,23	38,85	41,85
Valor benefício (R\$)	1.387,86	1.330,33	1.357,40
Folha de benefícios (R\$)	11.102,87	11.972,93	23.075,80

Gráfico 12 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por sexo

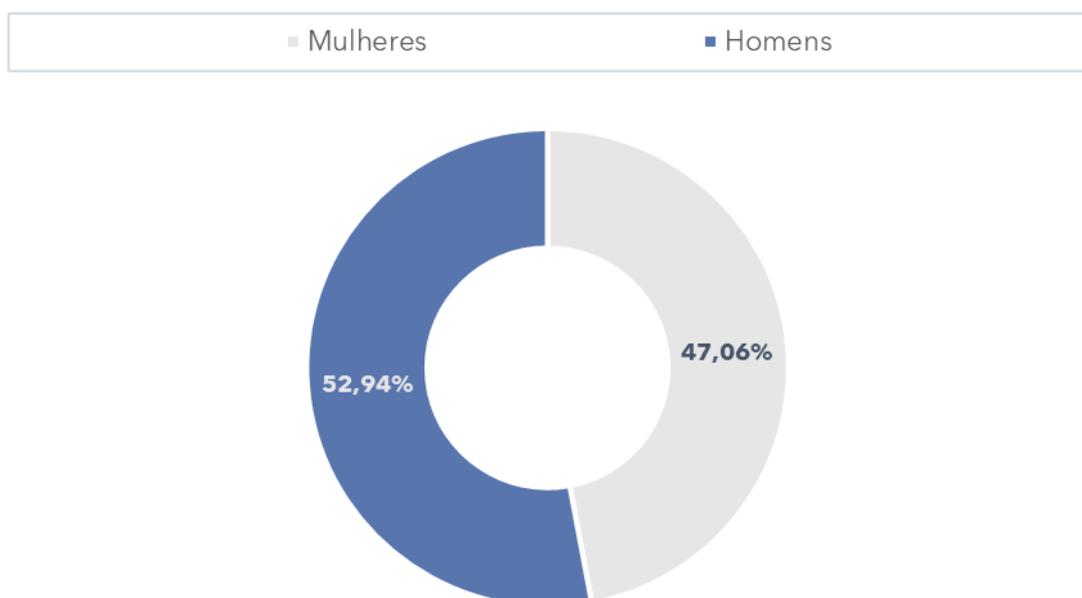


Tabela 14 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	1	1	5,88%	5,88%
de 19 até 21 anos	1	-	1	5,88%	11,76%
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	11,76%
de 41 até 45 anos	1	1	2	11,76%	23,53%
de 46 até 50 anos	1	-	1	5,88%	29,41%
de 51 até 55 anos	-	3	3	17,65%	47,06%
de 56 até 60 anos	-	1	1	5,88%	52,94%
de 61 até 65 anos	1	1	2	11,76%	64,71%
de 66 até 70 anos	2	1	3	17,65%	82,35%
de 71 até 75 anos	1	-	1	5,88%	88,24%
a partir de 76	1	1	2	11,76%	100,00%
Total	8	9	17	-	-

Gráfico 13 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos Pensionistas

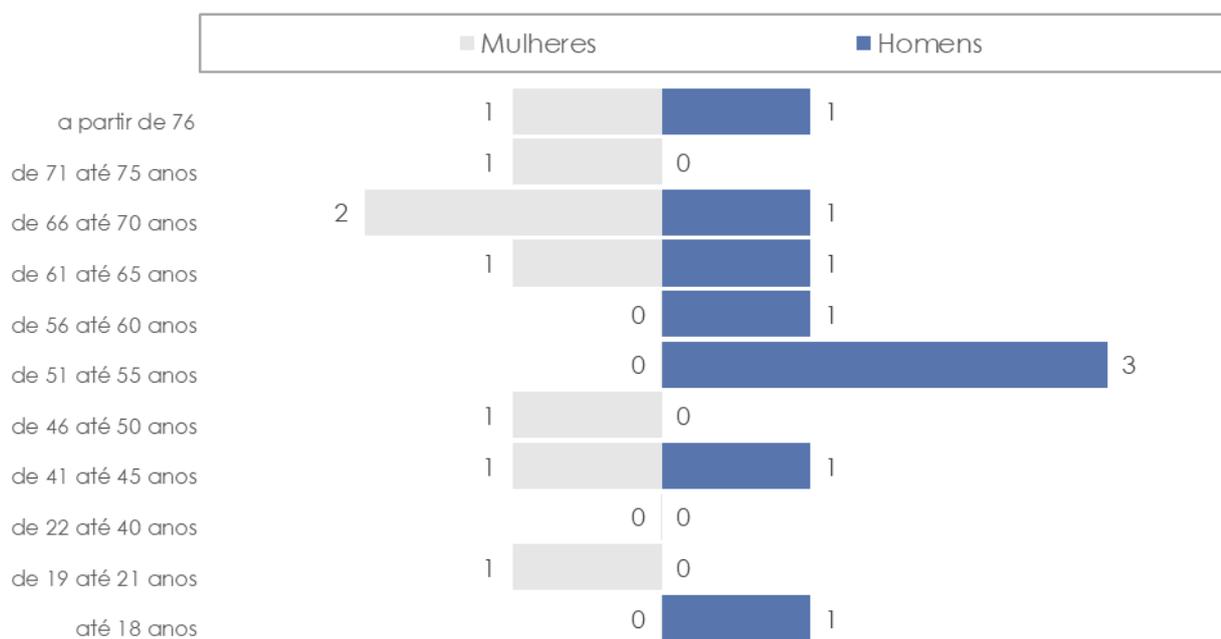


Gráfico 14 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

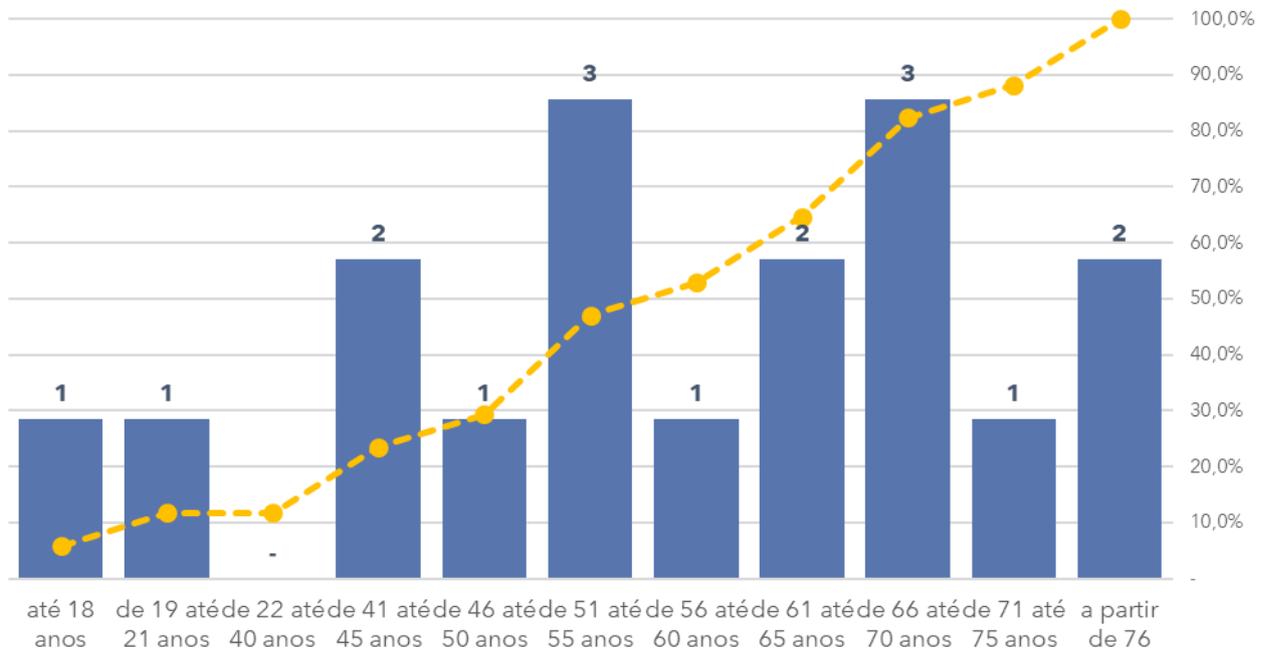
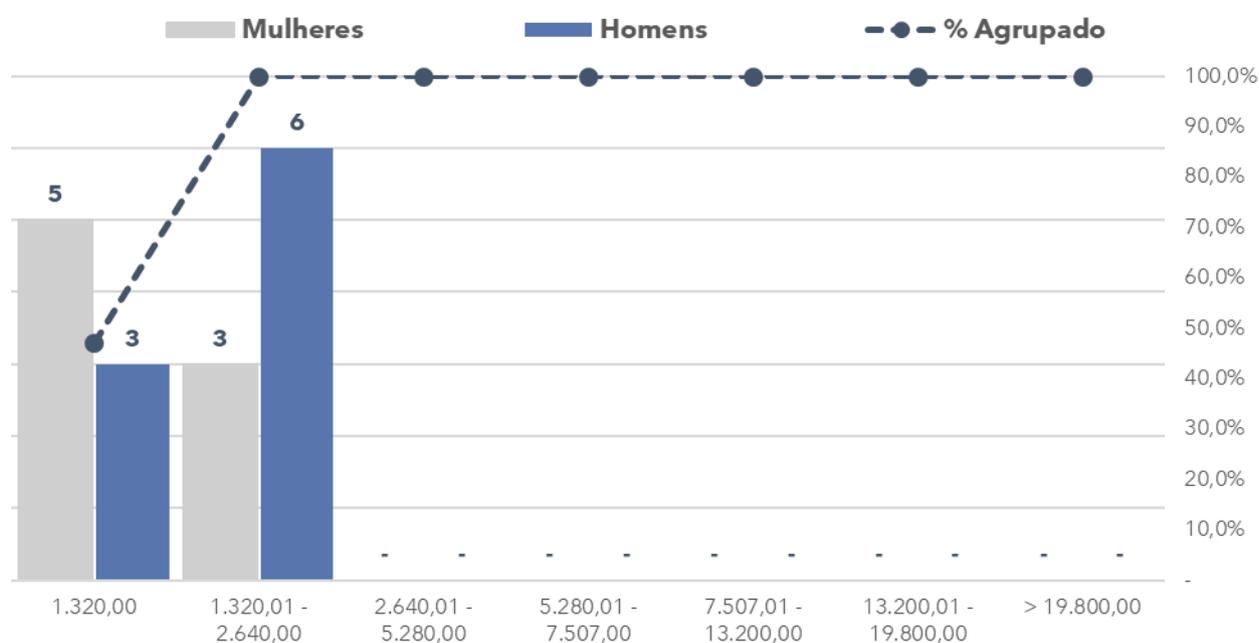


Tabela 15 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	5	3	8	47,06%	47,06%
1.320,01 - 2.640,00	3	6	9	52,94%	100,00%
2.640,01 - 5.280,00	-	-	-	-	100,00%
5.280,01 - 7.507,00	-	-	-	-	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	-	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	8	9	17	-	-

Gráfico 15 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Fundo em Capitalização - Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 17 - Fundo em capitalização - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	433	481	48	11,09%
Idade na avaliação	44,88	44,30	-0,58	-1,29%
Idade projetada aposentadoria	59,67	60,05	0,38	0,63%
Salário de contribuição (R\$)	2.540,42	2.746,28	205,86	8,10%
Folha salário de contribuição (R\$)	1.100.001,66	1.320.959,12	220.957,46	20,09%
Aposentados	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	107	122	15	14,02%
Idade na avaliação	63,54	63,56	0,02	0,03%
Valor benefício	1.763,41	2.155,79	392,37	22,25%
Folha de benefícios	188.685,18	263.005,90	74.320,72	39,39%
Pensionistas	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	15	17	2	13,33%
Idade na avaliação	56,34	55,98	-0,36	-0,64%
Valor benefício (R\$)	1.439,55	1.357,40	-82,15	-5,71%
Folha de benefícios (R\$)	21.593,18	23.075,80	1.482,62	6,87%

ANEXO 3. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

A. FUNDO EM REPARTIÇÃO - SEGURADOS ATIVOS

Tabela 18 - Fundo em repartição - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	73	38	111
Professores	44	23	67
Não Professores	29	15	44
Idade na avaliação	51,93	53,73	52,55
Professores	49,52	51,94	50,35
Não Professores	55,59	56,48	55,90
Idade na admissão	23,13	24,67	23,66
Professores	21,17	24,12	22,19
Não Professores	26,11	25,51	25,90
Idade projetada aposentadoria	56,21	60,36	57,63
Professores	54,59	58,47	55,92
Não Professores	58,67	63,26	60,24
Salário de contribuição (R\$)	2.496,04	2.532,22	2.508,42
Professores	3.032,00	2.923,62	2.994,79
Não Professores	1.682,85	1.932,07	1.767,81
Folha salário de contribuição (R\$)	182.210,64	96.224,27	278.434,91
Professores	133.407,86	67.243,22	200.651,08
Não Professores	48.802,78	28.981,05	77.783,83

Gráfico 16 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por sexo

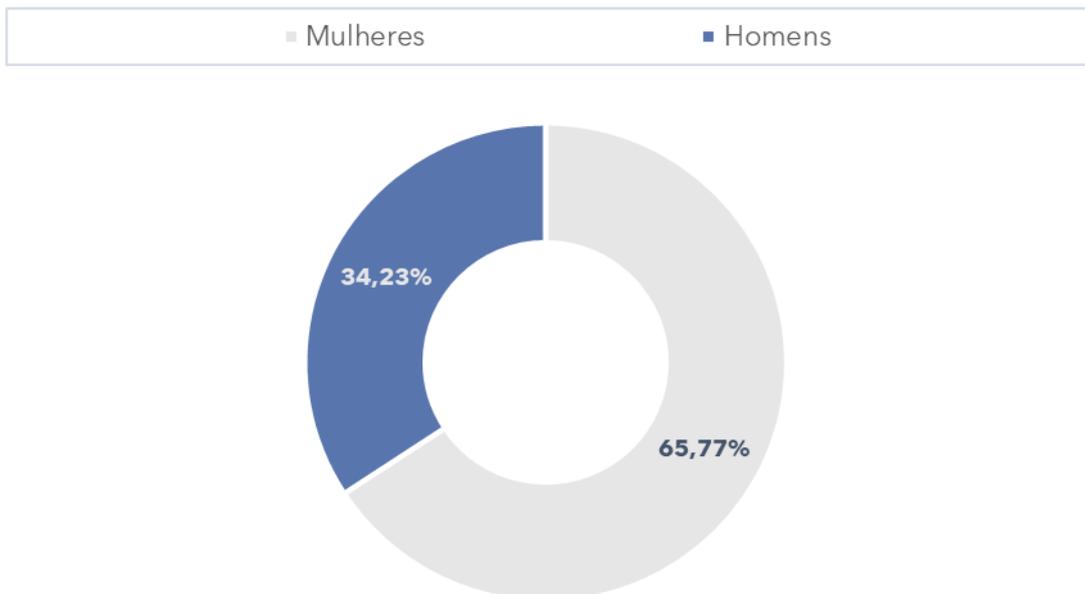


Gráfico 17 - Distribuição dos segurados ativos por magistério

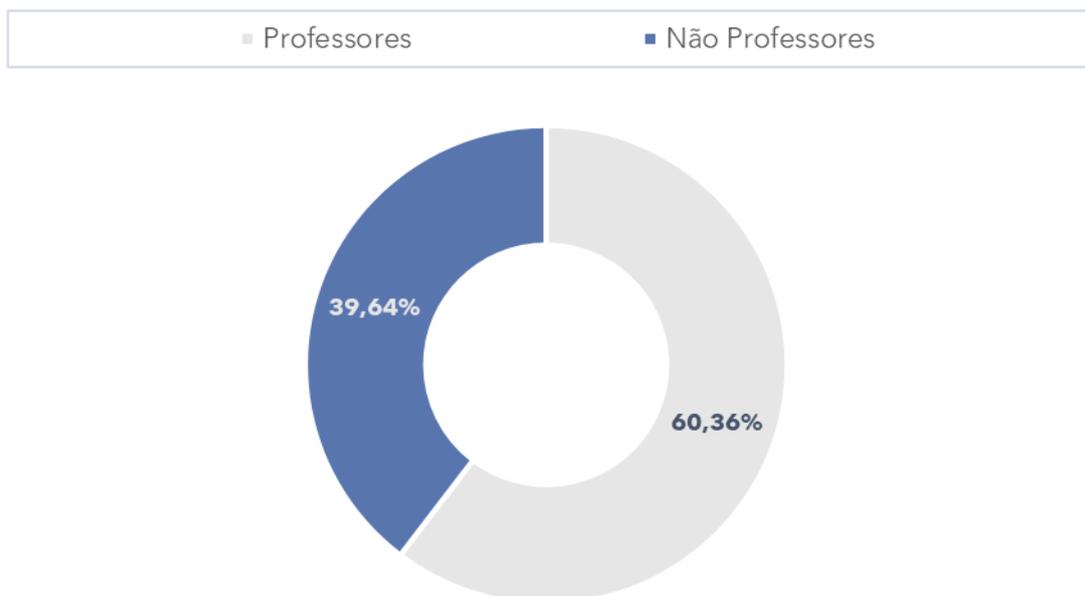


Tabela 19 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	-	-
de 25 a 29 anos	-	-	-	-	-
de 30 a 34 anos	-	-	-	-	-
de 35 a 39 anos	-	-	-	-	-
de 40 a 44 anos	1	-	1	0,90%	0,90%
de 45 a 49 anos	34	12	46	41,44%	42,34%
de 50 a 54 anos	18	15	33	29,73%	72,07%
de 55 a 59 anos	14	5	19	17,12%	89,19%
de 60 a 64 anos	5	3	8	7,21%	96,40%
de 65 a 69 anos	1	2	3	2,70%	99,10%
de 70 a 75 anos	-	1	1	0,90%	100,00%
Total	73	38	111	-	-

Gráfico 18 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos segurados ativos

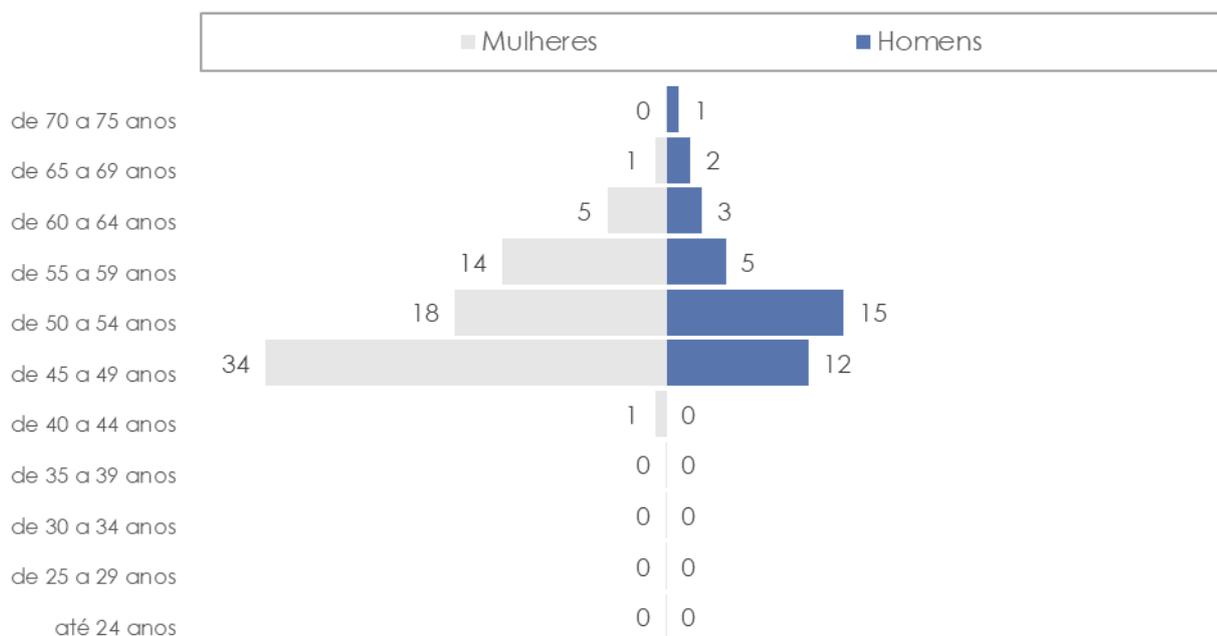


Gráfico 19 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

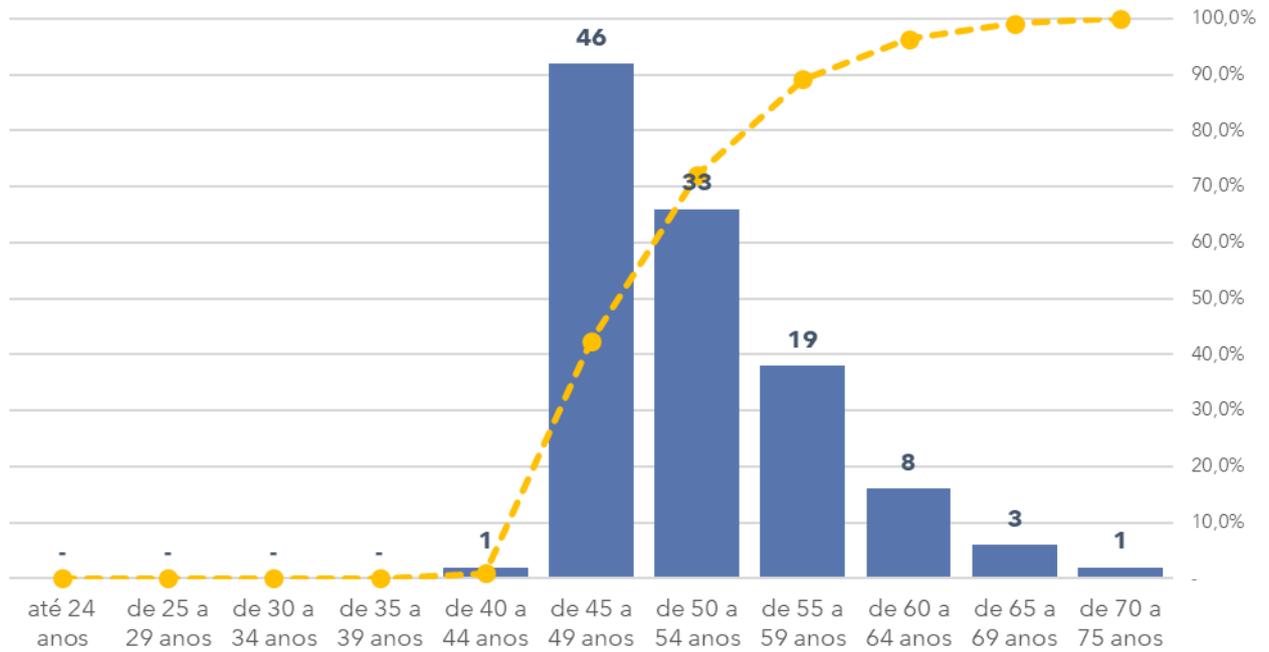
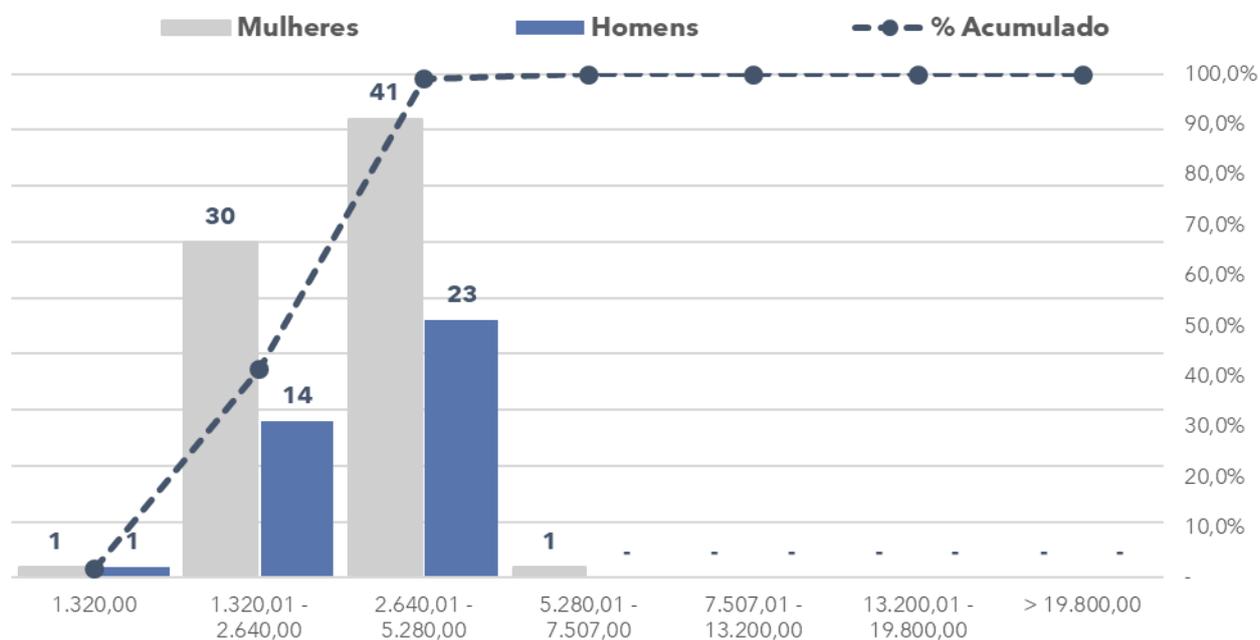


Tabela 20 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	1	1	2	1,80%	1,80%
1.320,01 - 2.640,00	30	14	44	39,64%	41,44%
2.640,01 - 5.280,00	41	23	64	57,66%	99,10%
5.280,01 - 7.507,00	1	-	1	0,90%	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	-	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	73	38	111	-	-

Gráfico 20 - Fundo em repartição - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. FUNDO EM REPARTIÇÃO - APOSENTADOS

Tabela 21 - Fundo em repartição - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	108	11	119
Aposentado programado	106	11	117
Aposentado por invalidez	2	-	2
Idade na avaliação	59,41	66,57	60,07
Aposentado programado	59,44	66,57	60,11
Aposentado por invalidez	57,38	-	57,38
Idade na aposentadoria	54,75	61,52	55,37
Aposentado programado	54,80	61,52	55,43
Aposentado por invalidez	51,96	-	51,96
Valor benefício	2.137,40	1.557,71	2.083,81
Aposentado programado	2.138,82	1.557,71	2.084,18
Aposentado por invalidez	2.062,07	-	2.062,07
Folha de benefícios	230.838,90	17.134,76	247.973,66
Aposentado programado	226.714,76	17.134,76	243.849,52
Aposentado por invalidez	4.124,14	-	4.124,14

Gráfico 21 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por sexo

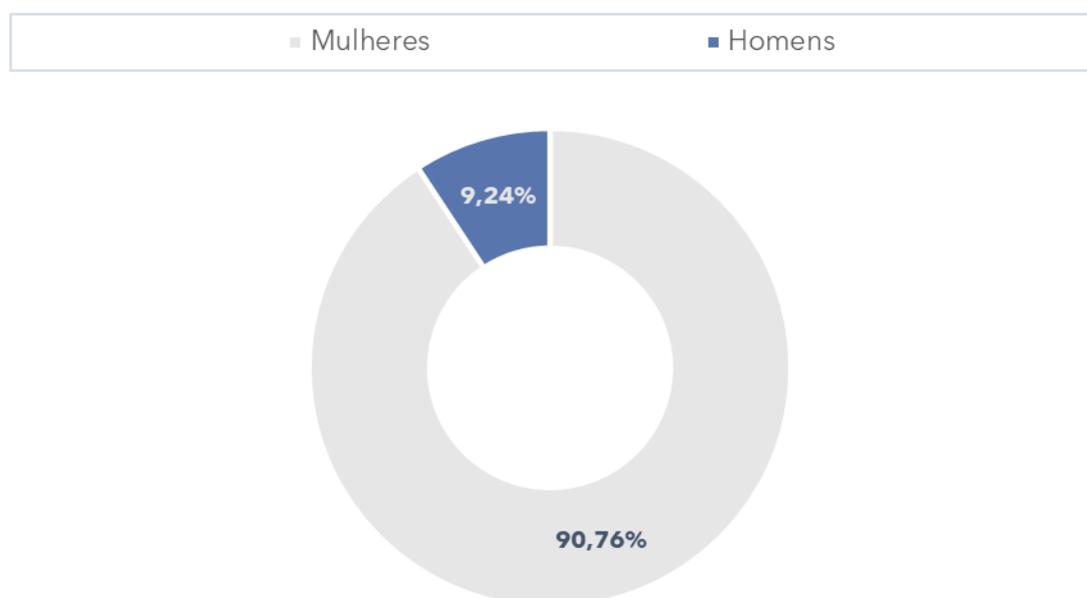


Gráfico 22 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

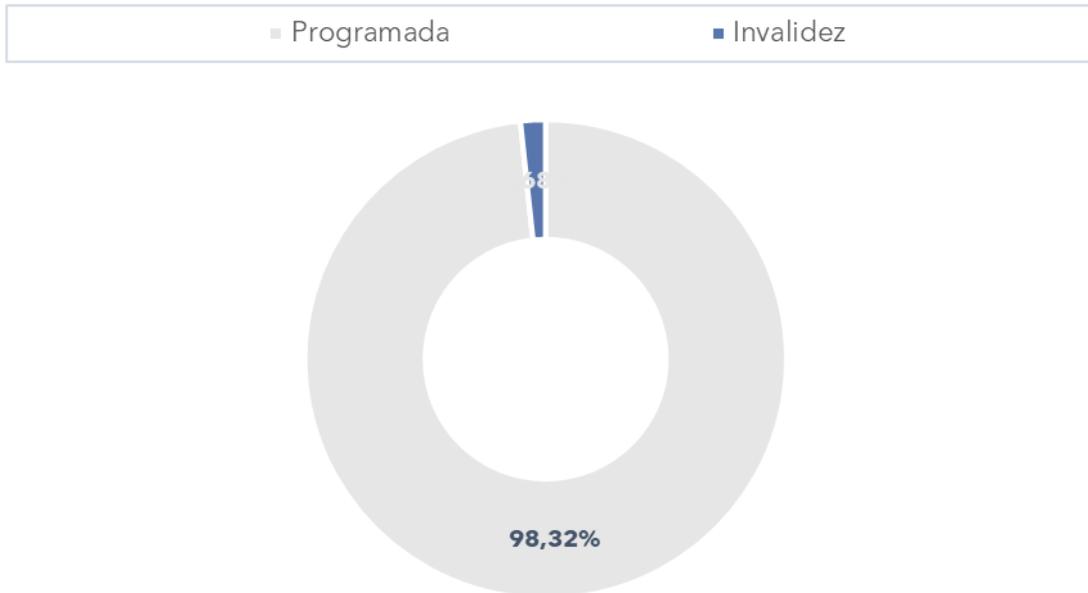


Tabela 22 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	-	-	-	-
de 46 até 50 anos	3	-	3	2,52%	2,52%
de 51 até 55 anos	38	1	39	32,77%	35,29%
de 56 até 60 anos	27	1	28	23,53%	58,82%
de 61 até 65 anos	24	3	27	22,69%	81,51%
de 66 até 70 anos	15	2	17	14,29%	95,80%
de 71 até 75 anos	1	4	5	4,20%	100,00%
de 76 até 80 anos	-	-	-	-	100,00%
de 81 até 85 anos	-	-	-	-	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	108	11	119	-	-

Gráfico 23 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos Aposentados

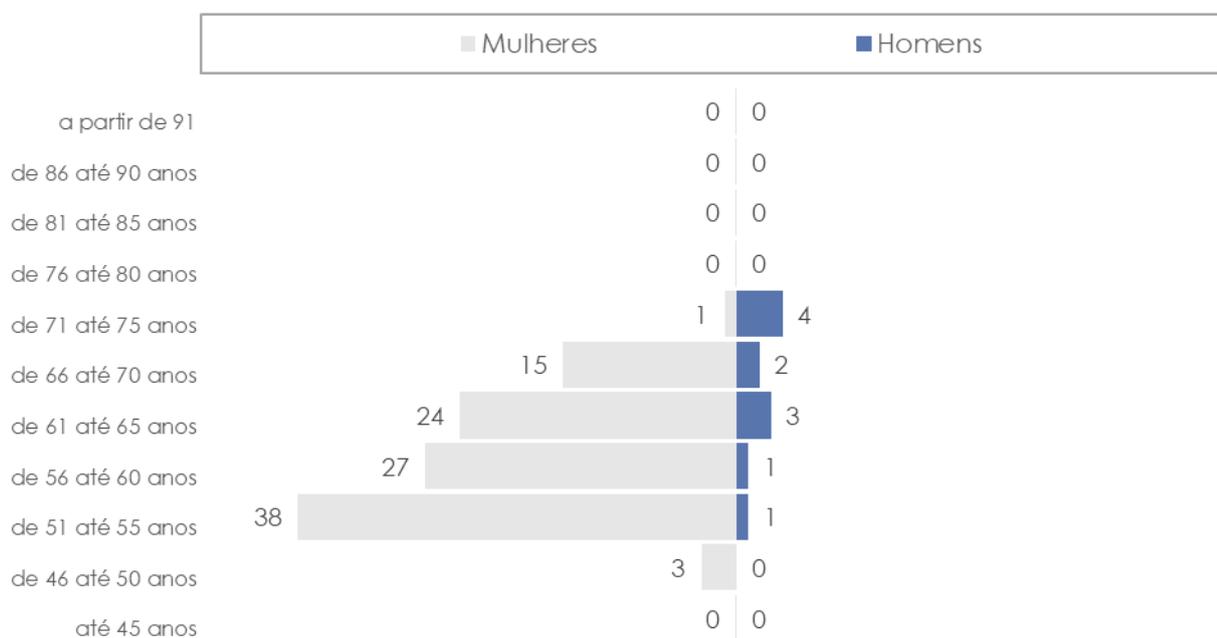


Gráfico 24 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

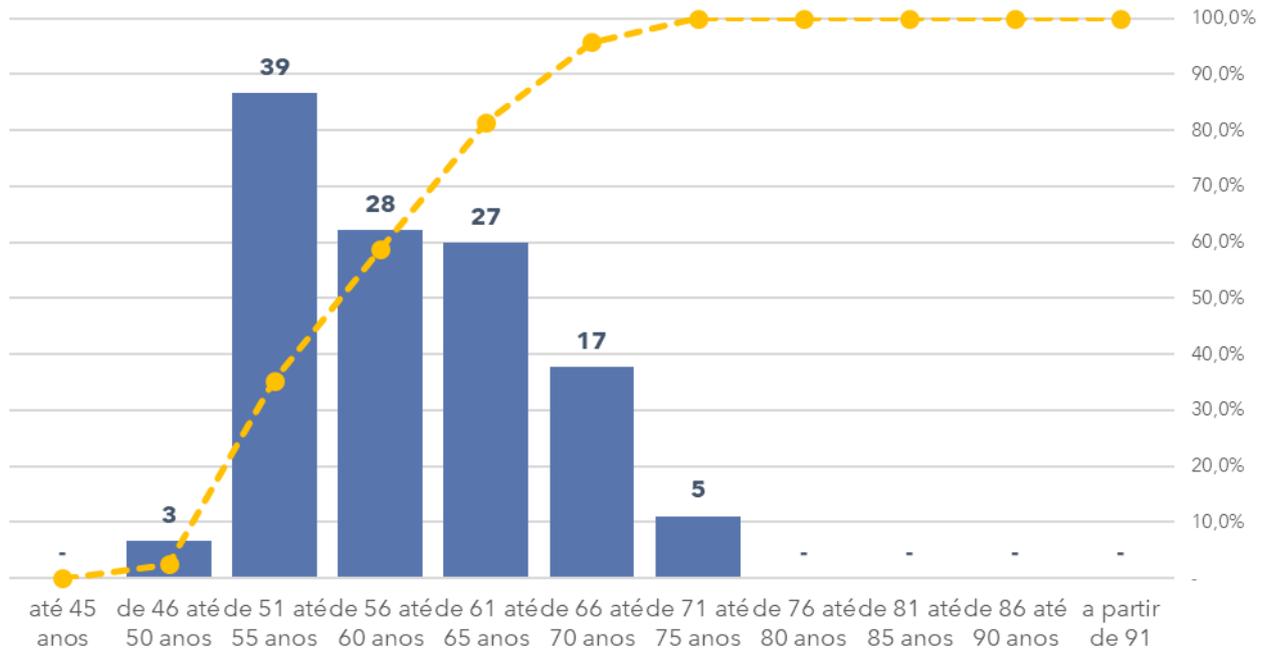
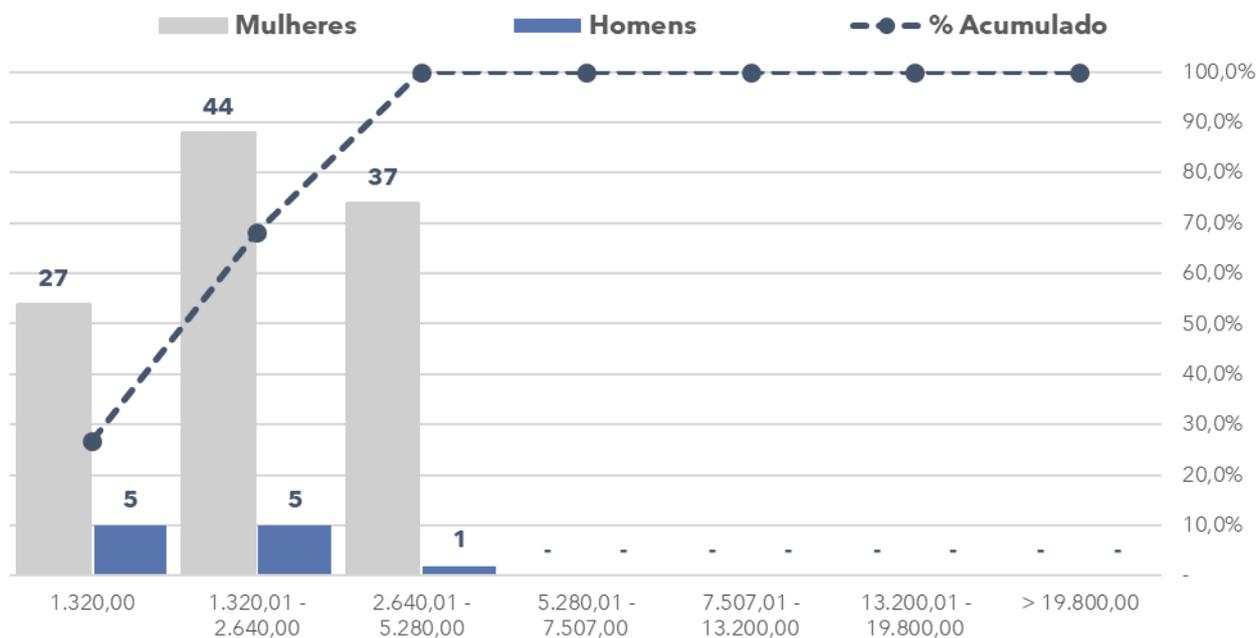


Tabela 23 - Fundo em repartição - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	27	5	32	26,89%	26,89%
1.320,01 - 2.640,00	44	5	49	41,18%	68,07%
2.640,01 - 5.280,00	37	1	38	31,93%	100,00%
5.280,01 - 7.507,00	-	-	-	-	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	-	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	108	11	119	-	-

Gráfico 25 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PENSIONISTAS

Tabela 24 - Fundo em repartição - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	9	3	12
Idade na avaliação	64,01	66,77	64,70
Idade início benefício	58,08	57,18	57,86
Valor benefício (R\$)	1.513,92	1.434,40	1.494,04
Folha de benefícios (R\$)	13.625,27	4.303,20	17.928,47

Gráfico 26 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por sexo

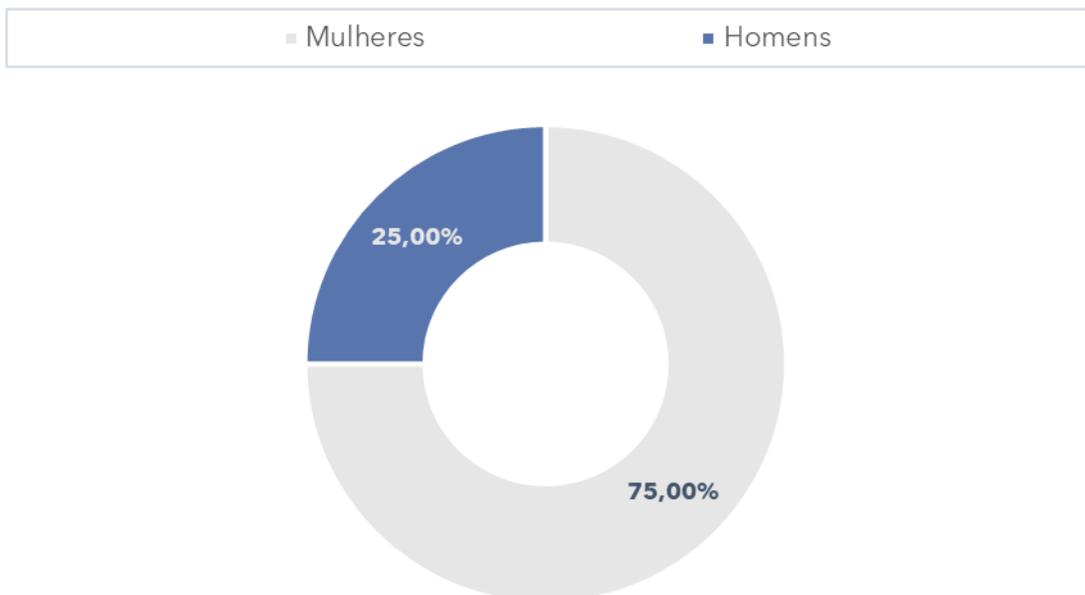


Tabela 25 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-	-	-
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	-
de 41 até 45 anos	1	-	1	8,33%	8,33%
de 46 até 50 anos	-	-	-	-	8,33%
de 51 até 55 anos	1	-	1	8,33%	16,67%
de 56 até 60 anos	2	-	2	16,67%	33,33%
de 61 até 65 anos	1	2	3	25,00%	58,33%
de 66 até 70 anos	-	-	-	-	58,33%
de 71 até 75 anos	2	-	2	16,67%	75,00%
a partir de 76	2	1	3	25,00%	100,00%
Total	9	3	12	-	-

Gráfico 27 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos Pensionistas

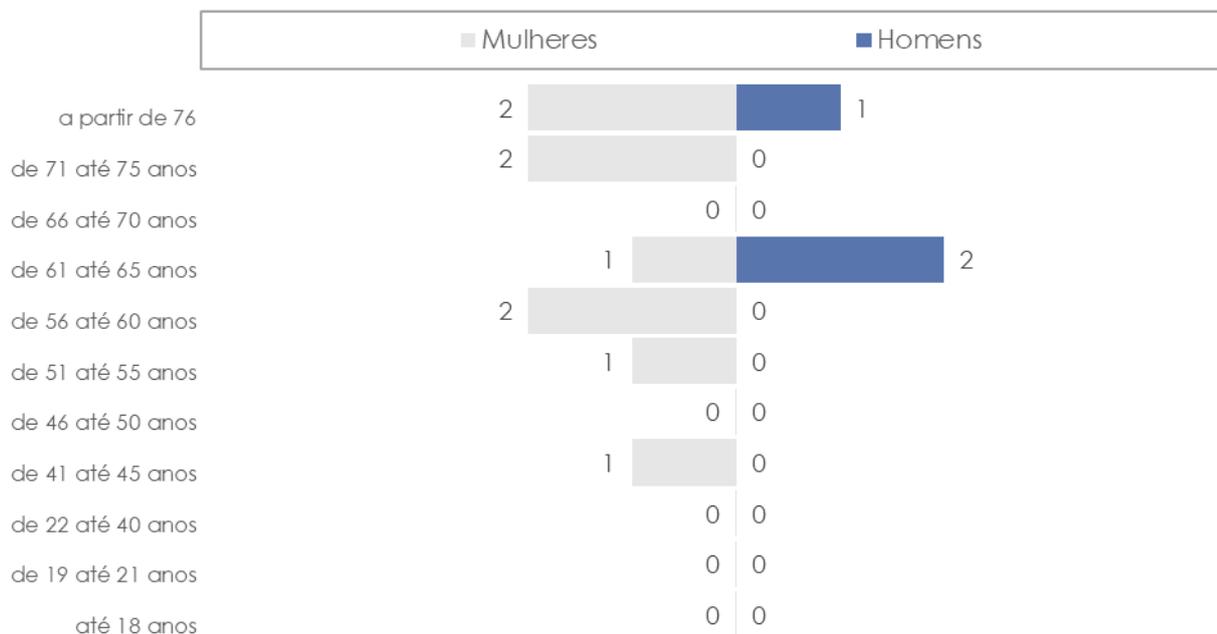


Gráfico 28 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

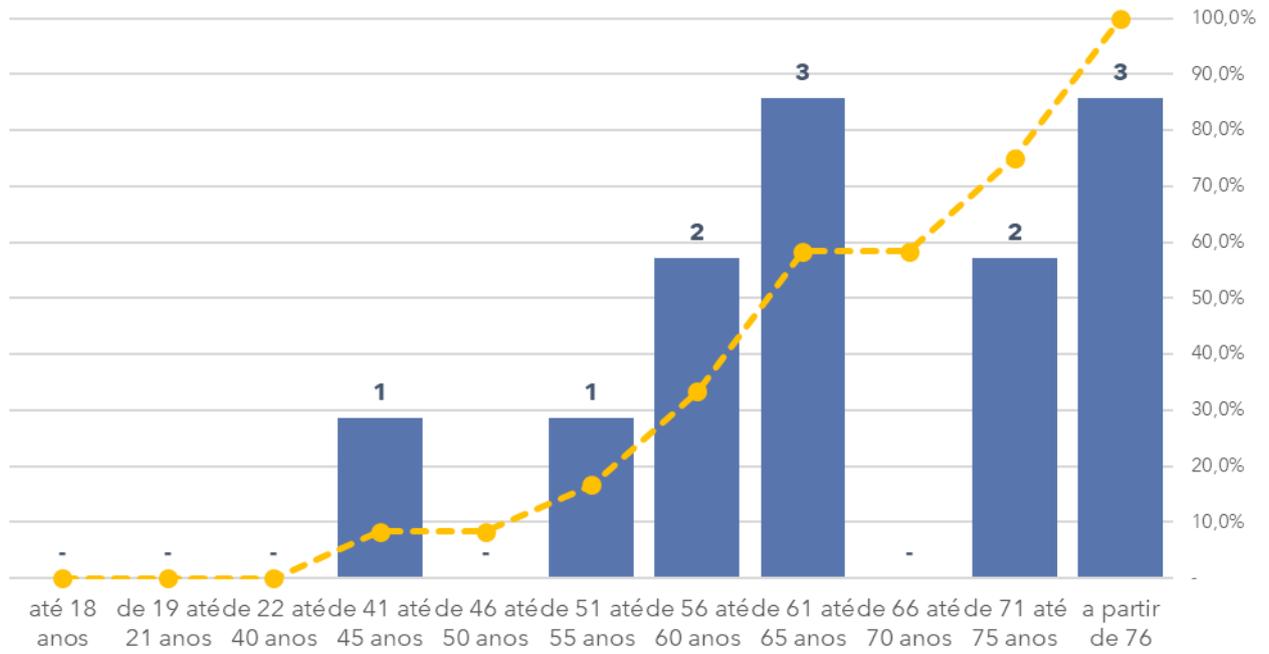
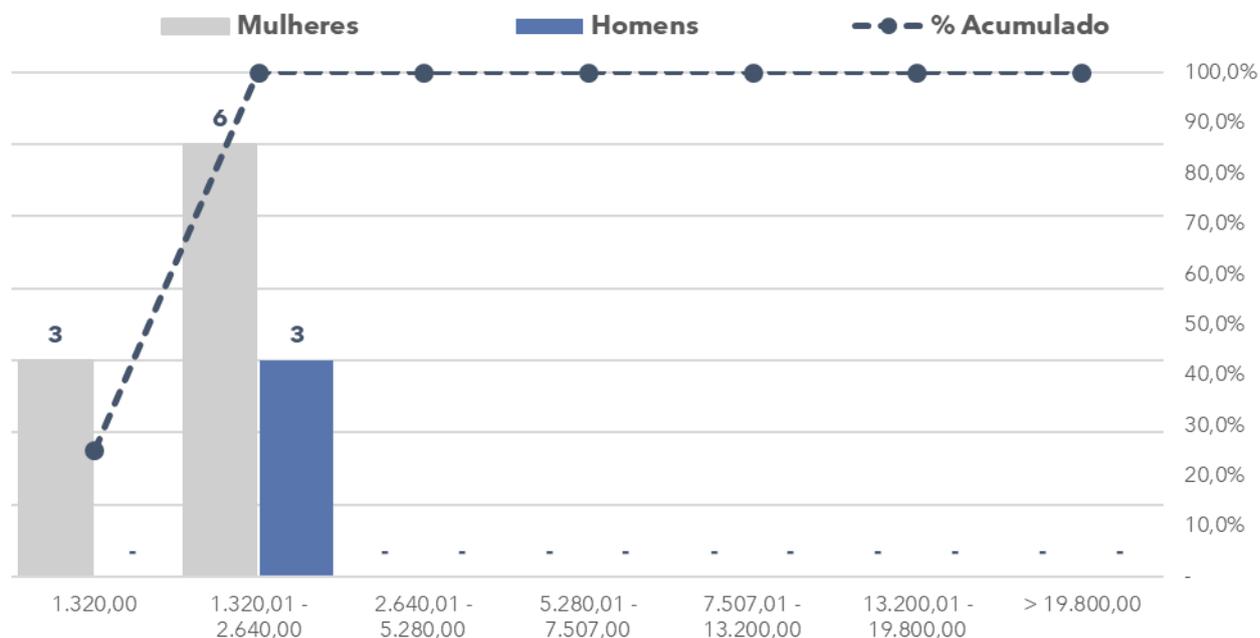


Tabela 26 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	3	-	3	25,00%	25,00%
1.320,01 - 2.640,00	6	3	9	75,00%	100,00%
2.640,01 - 5.280,00	-	-	-	-	100,00%
5.280,01 - 7.507,00	-	-	-	-	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	-	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	-	100,00%
Total	9	3	12	-	-

Gráfico 29 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Fundo em Repartição - Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre unicamente por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento). Motivo pelo qual a redução constante desse grupo é esperada.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 28 - Fundo em repartição - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	dez/2022	dez/2023	Varição	%
População	120	111	-9	-7,50%
Idade na avaliação	51,87	52,55	0,68	1,30%
Idade projetada aposentadoria	57,74	57,63	-0,11	-0,18%
Salário de contribuição (R\$)	2.224,55	2.508,42	283,87	12,76%
Folha salário de contribuição (R\$)	266.945,88	278.434,91	11.489,03	4,30%
Aposentados	dez/2022	dez/2023	Varição	%
População	121	119	-2	-1,65%
Idade na avaliação	59,10	60,07	0,97	1,64%
Valor benefício	1.877,44	2.083,81	206,38	10,99%
Folha de benefícios	227.169,79	247.973,66	20.803,87	9,16%
Pensionistas	dez/2022	dez/2023	Varição	%
População	12	12	-	-
Idade na avaliação	63,70	64,70	1,00	1,57%
Valor benefício (R\$)	1.384,78	1.494,04	109,26	7,89%
Folha de benefícios (R\$)	16.617,35	17.928,47	1.311,12	7,89%

ANEXO 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 29 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Alíquotas Vigentes
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	45.392.684,23
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	47.495.051,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado Para o Fundo em Repartição do RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista Para o Fundo em Repartição do RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	2.102.367,05
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	34.835.404,47
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões A Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	40.997.368,28
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente Para o Fundo em Repartição do RPPS	1.557.446,22
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Para o Fundo em Repartição do RPPS	2.144.675,49
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	2.459.842,10
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	47.352.293,39
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	47.478.029,61
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	125.736,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	68.701.588,82
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	119.677.243,57
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	17.281.843,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	25.316.403,94
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	8.377.407,05
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-

Nota: Provisões matemáticas considerando as alíquotas de contribuição vigentes, e de acordo com o Plano de contas PCASP Estendido 2023.

ANEXO 5. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Tabela 30 - Fundo em capitalização - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
12/2023	47.352.293,39	47.478.029,61	-	125.736,22	-
01/2024	47.244.817,79	47.370.284,78	-	125.466,99	-
02/2024	47.137.342,19	47.262.539,94	-	125.197,76	-
03/2024	47.029.866,59	47.154.795,11	-	124.928,52	-
04/2024	46.922.390,99	47.047.050,28	-	124.659,29	-
05/2024	46.814.915,39	46.939.305,44	-	124.390,06	-
06/2024	46.707.439,79	46.831.560,61	-	124.120,83	-
07/2024	46.599.964,18	46.723.815,78	-	123.851,59	-
08/2024	46.492.488,58	46.616.070,94	-	123.582,36	-
09/2024	46.385.012,98	46.508.326,11	-	123.313,13	-
10/2024	46.277.537,38	46.400.581,28	-	123.043,90	-
11/2024	46.170.061,78	46.292.836,44	-	122.774,66	-
12/2024	46.062.586,18	46.185.091,61	-	122.505,43	-

Tabela 31 - Fundo em capitalização - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2023	68.701.588,82	119.677.243,57	17.281.843,76	25.316.403,94	8.377.407,05
01/2024	69.243.246,29	120.095.846,74	17.214.095,53	25.231.795,65	8.406.709,27
02/2024	69.784.903,76	120.514.449,90	17.146.347,30	25.147.187,35	8.436.011,49
03/2024	70.326.561,23	120.933.053,07	17.078.599,07	25.062.579,06	8.465.313,71
04/2024	70.868.218,70	121.351.656,23	17.010.850,84	24.977.970,76	8.494.615,94
05/2024	71.409.876,17	121.770.259,40	16.943.102,61	24.893.362,47	8.523.918,16
06/2024	71.951.533,64	122.188.862,57	16.875.354,37	24.808.754,17	8.553.220,38
07/2024	72.493.191,11	122.607.465,73	16.807.606,14	24.724.145,88	8.582.522,60
08/2024	73.034.848,58	123.026.068,90	16.739.857,91	24.639.537,58	8.611.824,82
09/2024	73.576.506,05	123.444.672,06	16.672.109,68	24.554.929,29	8.641.127,04
10/2024	74.118.163,52	123.863.275,23	16.604.361,45	24.470.320,99	8.670.429,27
11/2024	74.659.820,99	124.281.878,39	16.536.613,22	24.385.712,70	8.699.731,49
12/2024	75.201.478,46	124.700.481,56	16.468.864,99	24.301.104,40	8.729.033,71

ANEXO 6. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Tabela 32 - Fundo em repartição - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04
	(=) Provisões Matemáticas	(+) Benefícios Concedidos	(-) Contribuições Do Ente	(-) Contribuições Do Aposentado	(-) Contribuições Do Pensionista
12/2023	45.392.684,23	47.495.051,28	-	-	-
01/2024	45.298.978,30	47.397.005,35	-	-	-
02/2024	45.205.272,37	47.298.959,42	-	-	-
03/2024	45.111.566,44	47.200.913,49	-	-	-
04/2024	45.017.860,51	47.102.867,57	-	-	-
05/2024	44.924.154,59	47.004.821,64	-	-	-
06/2024	44.830.448,66	46.906.775,71	-	-	-
07/2024	44.736.742,73	46.808.729,78	-	-	-
08/2024	44.643.036,80	46.710.683,85	-	-	-
09/2024	44.549.330,87	46.612.637,92	-	-	-
10/2024	44.455.624,94	46.514.591,99	-	-	-
11/2024	44.361.919,01	46.416.546,07	-	-	-
12/2024	44.268.213,08	46.318.500,14	-	-	-

Tabela 33 - Fundo em repartição - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04
	(=) Provisões Matemáticas	(+) Benefícios a Conceder	(-) Contribuições do Ente	(-) Contribuições do Ativo	(-) Compensação Previdenciária
12/2023	34.835.404,47	40.997.368,28	1.557.446,22	2.144.675,49	2.459.842,10
01/2024	35.001.725,33	41.121.510,16	1.536.260,78	2.116.233,44	2.467.290,61
02/2024	35.168.046,19	41.245.652,04	1.515.075,34	2.087.791,39	2.474.739,13
03/2024	35.334.367,05	41.369.793,93	1.493.889,90	2.059.349,34	2.482.187,64
04/2024	35.500.687,91	41.493.935,81	1.472.704,46	2.030.907,29	2.489.636,15
05/2024	35.667.008,76	41.618.077,69	1.451.519,02	2.002.465,24	2.497.084,66
06/2024	35.833.329,62	41.742.219,57	1.430.333,58	1.974.023,19	2.504.533,18
07/2024	35.999.650,48	41.866.361,45	1.409.148,14	1.945.581,14	2.511.981,69
08/2024	36.165.971,34	41.990.503,34	1.387.962,70	1.917.139,10	2.519.430,20
09/2024	36.332.292,20	42.114.645,22	1.366.777,26	1.888.697,05	2.526.878,71
10/2024	36.498.613,06	42.238.787,10	1.345.591,82	1.860.255,00	2.534.327,23
11/2024	36.664.933,92	42.362.928,98	1.324.406,38	1.831.812,95	2.541.775,74
12/2024	36.831.254,78	42.487.070,86	1.303.220,94	1.803.370,90	2.549.224,25

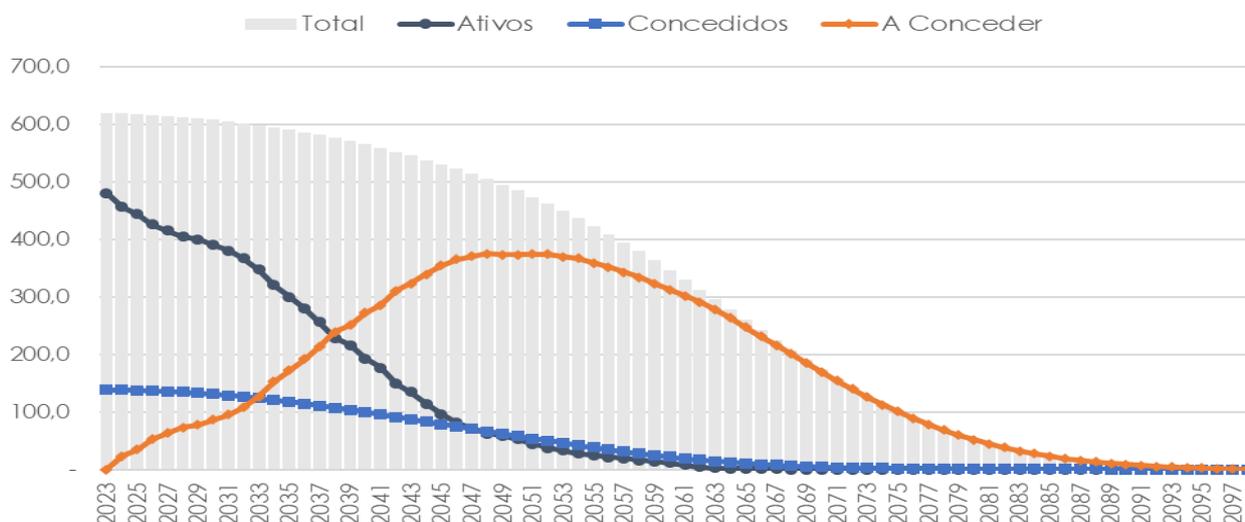
ANEXO 7. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 34 - Fundo em capitalização -Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2023	481,0	139,0	-	620,0	3,5
2024	456,8	138,6	23,8	619,2	2,8
2025	444,7	138,0	35,5	618,1	2,6
2026	426,7	137,1	53,0	616,9	2,2
2027	415,7	136,1	63,6	615,3	2,1
2028	404,7	134,8	74,0	613,5	1,9
2029	400,5	133,2	77,6	611,3	1,9
2030	390,6	131,4	86,9	608,8	1,8
2031	380,6	129,3	96,2	606,0	1,7
2032	367,7	126,9	108,3	602,8	1,6
2033	348,3	124,2	126,8	599,3	1,4
2034	321,4	121,3	152,7	595,4	1,2
2035	300,7	118,2	172,3	591,2	1,0
2036	279,8	114,9	192,1	586,7	0,9
2037	257,1	111,3	213,4	581,9	0,8
2038	229,1	107,6	240,0	576,7	0,7
2039	216,2	103,8	251,2	571,2	0,6
2040	192,8	99,9	272,7	565,5	0,5
2041	176,8	95,9	286,6	559,3	0,5
2042	149,5	91,9	311,5	552,8	0,4
2043	134,8	87,7	323,4	545,9	0,3
2044	114,8	83,5	340,2	538,6	0,3
2045	96,9	79,3	354,6	530,9	0,2
2046	81,9	75,1	365,7	522,7	0,2
2047	72,0	70,9	371,3	514,1	0,2
2048	63,0	66,7	375,3	505,1	0,1
2049	58,9	62,5	373,9	495,4	0,1
2050	52,7	58,4	374,1	485,1	0,1
2051	45,3	54,3	374,7	474,3	0,1
2052	38,1	50,3	374,3	462,7	0,1
2053	33,7	46,4	370,4	450,5	0,1
2054	27,7	42,5	367,4	437,6	0,1
2055	25,7	38,7	359,7	424,1	0,1
2056	22,2	35,1	352,7	409,9	0,1
2057	20,4	31,6	343,2	395,1	0,1
2058	16,8	28,2	334,7	379,7	0,1
2059	15,0	25,1	323,7	363,7	0,0
2060	12,3	22,2	312,8	347,3	0,0
2061	8,2	19,5	302,7	330,4	0,0
2062	4,7	17,0	291,4	313,2	0,0
2063	2,6	14,8	278,3	295,7	0,0
2064	1,7	12,8	263,5	278,0	0,0
2065	1,7	11,0	247,6	260,2	0,0
2066	1,7	9,3	231,5	242,6	0,0
2067	0,8	7,9	216,3	225,0	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2068	-	6,7	201,1	207,8	-
2069	-	5,6	185,2	190,9	-
2070	-	4,7	169,7	174,4	-
2071	-	4,0	154,6	158,6	-
2072	-	3,4	140,1	143,5	-
2073	-	2,9	126,3	129,2	-
2074	-	2,6	113,3	115,8	-
2075	-	2,3	101,0	103,2	-
2076	-	2,0	89,5	91,6	-
2077	-	1,8	78,9	80,7	-
2078	-	1,7	69,1	70,8	-
2079	-	1,5	60,2	61,8	-
2080	-	1,4	52,2	53,6	-
2081	-	1,3	44,9	46,2	-
2082	-	1,2	38,4	39,6	-
2083	-	1,1	32,7	33,8	-
2084	-	1,1	27,7	28,7	-
2085	-	1,0	23,2	24,2	-
2086	-	0,9	19,4	20,3	-
2087	-	0,8	16,2	17,0	-
2088	-	0,8	13,4	14,1	-
2089	-	0,7	11,0	11,7	-
2090	-	0,6	9,0	9,7	-
2091	-	0,6	7,3	7,9	-
2092	-	0,5	5,9	6,4	-
2093	-	0,5	4,7	5,1	-
2094	-	0,4	3,7	4,1	-
2095	-	0,4	2,8	3,2	-
2096	-	0,3	2,2	2,5	-
2097	-	0,3	1,6	1,9	-
2098	-	0,2	1,2	1,4	-

Gráfico 30 - Evolução da população da geração atual - sem reposição



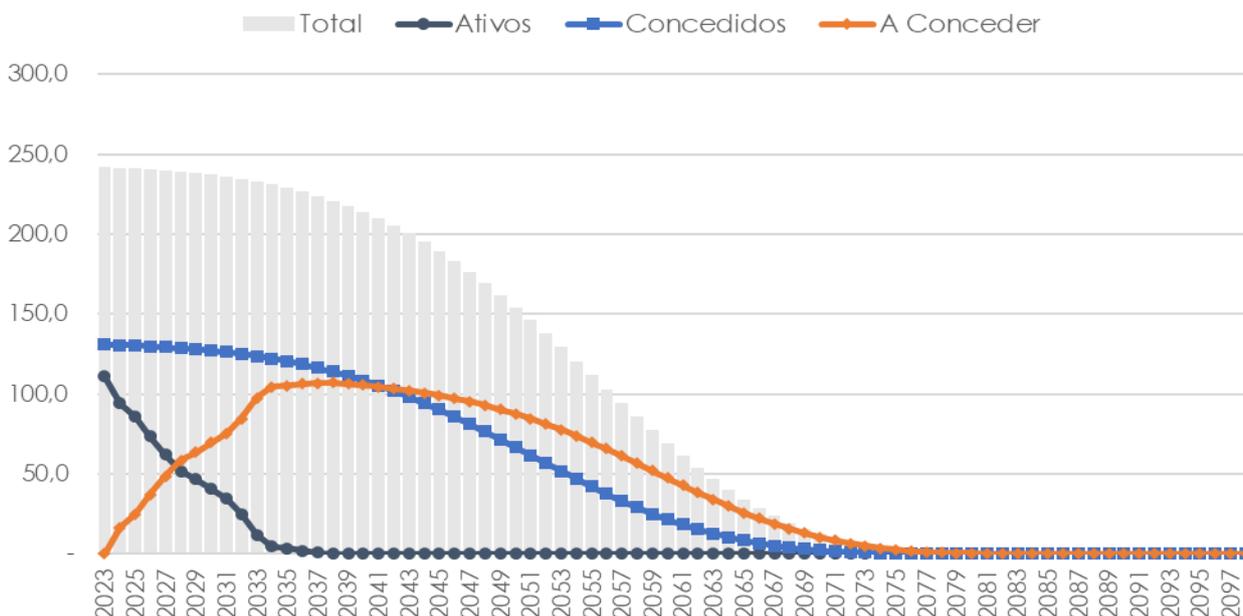
ANEXO 8. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 35 - Fundo em repartição - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2023	111,0	131,0	-	242,0	0,9
2024	94,3	130,7	16,6	241,6	0,6
2025	85,8	130,4	25,0	241,1	0,6
2026	73,4	129,9	37,3	240,6	0,4
2027	62,1	129,4	48,5	239,9	0,4
2028	51,8	128,8	58,5	239,2	0,3
2029	46,6	128,1	63,6	238,2	0,2
2030	40,5	127,2	69,5	237,2	0,2
2031	34,5	126,2	75,2	236,0	0,2
2032	24,9	125,0	84,6	234,6	0,1
2033	11,8	123,7	97,5	233,0	0,1
2034	4,4	122,2	104,5	231,2	0,0
2035	3,4	120,5	105,2	229,1	0,0
2036	1,7	118,5	106,5	226,7	0,0
2037	0,8	116,4	106,9	224,0	-
2038	-	114,0	107,1	221,1	-
2039	-	111,3	106,4	217,7	-
2040	-	108,4	105,6	214,0	-
2041	-	105,3	104,6	209,9	-
2042	-	101,9	103,5	205,4	-
2043	-	98,2	102,2	200,4	-
2044	-	94,3	100,8	195,1	-
2045	-	90,2	99,1	189,3	-
2046	-	85,8	97,2	183,0	-
2047	-	81,3	95,2	176,4	-
2048	-	76,5	92,8	169,4	-
2049	-	71,7	90,3	161,9	-
2050	-	66,7	87,5	154,2	-
2051	-	61,7	84,4	146,1	-
2052	-	56,7	81,1	137,8	-
2053	-	51,8	77,6	129,3	-
2054	-	46,9	73,8	120,7	-
2055	-	42,1	69,8	111,9	-
2056	-	37,5	65,7	103,1	-
2057	-	33,1	61,3	94,4	-
2058	-	28,9	56,8	85,7	-
2059	-	25,0	52,2	77,2	-
2060	-	21,4	47,6	69,0	-
2061	-	18,2	42,9	61,1	-
2062	-	15,2	38,3	53,5	-
2063	-	12,6	33,9	46,5	-
2064	-	10,3	29,7	40,0	-
2065	-	8,3	25,7	34,0	-
2066	-	6,6	22,0	28,6	-
2067	-	5,1	18,7	23,8	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2068	-	3,9	15,6	19,5	-
2069	-	2,9	12,9	15,7	-
2070	-	2,1	10,4	12,5	-
2071	-	1,5	8,3	9,7	-
2072	-	1,0	6,4	7,4	-
2073	-	0,7	4,8	5,5	-
2074	-	0,4	3,5	4,0	-
2075	-	0,3	2,5	2,8	-
2076	-	0,2	1,7	1,8	-
2077	-	0,1	1,0	1,2	-
2078	-	0,1	0,6	0,7	-
2079	-	0,1	0,3	0,4	-
2080	-	0,0	0,2	0,2	-
2081	-	0,0	0,1	0,1	-
2082	-	0,0	0,0	0,0	-
2083	-	0,0	0,0	0,0	-
2084	-	0,0	0,0	0,0	-
2085	-	0,0	0,0	0,0	-
2086	-	0,0	0,0	0,0	-
2087	-	0,0	-	0,0	-
2088	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-

Gráfico 31 - Evolução da população da geração atual - sem reposição



ANEXO 9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS

Tabela 36 - Fundo em Capitalização - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2023									69.479.176,48
2024	3.989.066,15	71.444,32	-	3.085.035,87	7.145.546,33	4.711.211,59	2.434.334,75	3.508.698,41	75.422.209,64
2025	3.933.105,22	94.262,76	-	682.165,10	4.709.533,07	5.005.292,45	-295.759,38	3.808.821,59	78.935.271,85
2026	3.783.505,74	145.051,90	-	716.613,01	4.645.170,65	5.695.277,47	-1.050.106,82	3.986.231,23	81.871.396,25
2027	3.715.736,12	170.197,16	-	752.804,08	4.638.737,36	6.015.050,86	-1.376.313,49	4.134.505,51	84.629.588,27
2028	3.667.108,44	188.889,57	-	790.816,51	4.646.814,52	6.238.544,56	-1.591.730,04	4.273.794,21	87.311.652,44
2029	3.670.866,64	192.532,51	-	830.756,42	4.694.155,57	6.242.768,52	-1.548.612,94	4.409.238,45	90.172.277,95
2030	3.634.738,23	206.614,27	-	872.709,43	4.714.061,94	6.391.776,10	-1.677.714,16	4.553.700,04	93.048.263,82
2031	3.566.203,84	228.875,40	-	916.780,44	4.711.859,67	6.653.214,52	-1.941.354,85	4.698.937,32	95.805.846,30
2032	3.473.743,43	255.538,27	-	963.072,23	4.692.353,93	6.972.996,52	-2.280.642,59	4.838.195,24	98.363.398,94
2033	3.327.893,93	294.337,03	-	1.011.714,48	4.633.945,44	7.461.656,07	-2.827.710,62	4.967.351,65	100.503.039,97
2034	3.093.757,74	358.761,05	-	1.062.802,03	4.515.320,82	8.312.027,29	-3.796.706,47	5.075.403,52	101.781.737,02
2035	2.893.632,26	414.411,24	-	1.116.472,89	4.424.516,39	9.032.744,67	-4.608.228,29	5.139.977,72	102.313.486,45
2036	2.695.337,58	467.783,96	-	1.172.863,19	4.335.984,73	9.716.839,49	-5.380.854,76	5.166.831,07	102.099.462,75
2037	2.531.106,15	510.668,11	-	1.232.101,30	4.273.875,57	10.247.233,88	-5.973.358,31	5.156.022,87	101.282.127,31
2038	2.268.677,65	583.194,92	-	1.294.326,82	4.146.199,38	11.197.773,77	-7.051.574,39	5.114.747,43	99.345.300,35
2039	2.179.635,31	601.902,85	-	1.359.693,69	4.141.231,86	11.376.391,77	-7.235.159,90	5.016.937,67	97.127.078,11
2040	1.979.473,34	656.536,85	-	1.428.374,30	4.064.384,48	12.065.374,38	-8.000.989,90	4.904.917,44	94.031.005,65
2041	1.821.182,41	692.109,46	-	1.500.491,65	4.013.783,52	12.479.229,61	-8.465.446,08	4.748.565,79	90.314.125,36
2042	1.572.246,60	753.010,77	-	788.124,47	3.113.381,83	13.252.208,22	-10.138.826,39	4.560.863,33	84.736.162,30
2043	1.435.707,87	781.432,22	-	-	2.217.140,09	13.558.514,06	-11.341.373,98	4.279.176,20	77.673.964,52
2044	1.280.257,88	812.917,75	-	-	2.093.175,64	13.906.005,82	-11.812.830,18	3.922.535,21	69.783.669,55
2045	1.112.953,61	847.236,23	-	-	1.960.189,84	14.291.827,90	-12.331.638,05	3.524.075,31	60.976.106,81
2046	972.931,16	876.311,85	-	-	1.849.243,02	14.600.975,69	-12.751.732,67	3.079.293,39	51.303.667,53
2047	893.439,35	882.138,00	-	-	1.775.577,35	14.576.496,71	-12.800.919,36	2.590.835,21	41.093.583,38
2048	823.166,86	884.313,41	-	-	1.707.480,28	14.498.691,34	-12.791.211,07	2.075.225,96	30.377.598,27
2049	779.238,43	877.629,27	-	-	1.656.867,70	14.293.430,47	-12.636.562,77	1.534.068,71	19.275.104,21
2050	725.274,81	871.957,91	-	-	1.597.232,72	14.102.152,58	-12.504.919,86	973.392,76	7.743.577,11

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2051	666.662,76	866.598,41	-	-	1.533.261,17	13.915.263,32	-12.382.002,16	391.050,64	-
2052	607.711,18	859.018,66	-	-	1.466.729,84	13.696.866,60	-12.230.136,76	-	-
2053	559.087,48	847.714,35	-	-	1.406.801,83	13.425.907,06	-12.019.105,23	-	-
2054	505.062,12	835.257,19	-	-	1.340.319,31	13.139.712,23	-11.799.392,92	-	-
2055	462.050,79	822.405,02	-	-	1.284.455,81	12.849.550,47	-11.565.094,66	-	-
2056	423.496,56	802.618,97	-	-	1.226.115,53	12.462.913,59	-11.236.798,05	-	-
2057	400.913,40	776.693,17	-	-	1.177.606,57	11.991.964,43	-10.814.357,86	-	-
2058	349.802,32	757.714,32	-	-	1.107.516,64	11.625.061,54	-10.517.544,90	-	-
2059	329.119,46	728.175,80	-	-	1.057.295,26	11.112.775,21	-10.055.479,96	-	-
2060	294.058,77	701.767,16	-	-	995.825,93	10.651.322,55	-9.655.496,62	-	-
2061	257.908,89	674.059,56	-	-	931.968,44	10.177.613,45	-9.245.645,01	-	-
2062	211.958,15	649.395,36	-	-	861.353,51	9.753.640,59	-8.892.287,08	-	-
2063	175.153,72	621.343,78	-	-	796.497,50	9.287.415,67	-8.490.918,17	-	-
2064	159.972,54	585.462,19	-	-	745.434,73	8.715.295,32	-7.969.860,59	-	-
2065	149.671,91	547.899,10	-	-	697.571,01	8.124.987,75	-7.427.416,74	-	-
2066	139.467,98	510.449,32	-	-	649.917,30	7.542.087,22	-6.892.169,92	-	-
2067	124.328,09	474.851,04	-	-	599.179,13	6.991.317,08	-6.392.137,95	-	-
2068	109.698,86	439.645,32	-	-	549.344,18	6.451.721,57	-5.902.377,39	-	-
2069	100.206,66	403.624,08	-	-	503.830,75	5.905.842,18	-5.402.011,43	-	-
2070	91.040,19	368.617,72	-	-	459.657,91	5.379.488,87	-4.919.830,96	-	-
2071	82.275,49	334.890,55	-	-	417.166,05	4.876.027,84	-4.458.861,79	-	-
2072	74.000,90	302.714,22	-	-	376.715,11	4.398.877,23	-4.022.162,12	-	-
2073	66.249,59	272.267,10	-	-	338.516,68	3.950.094,06	-3.611.577,37	-	-
2074	59.025,02	243.638,87	-	-	302.663,89	3.530.444,28	-3.227.780,39	-	-
2075	52.308,11	216.845,72	-	-	269.153,83	3.139.580,43	-2.870.426,60	-	-
2076	46.085,43	191.929,42	-	-	238.014,85	2.777.474,03	-2.539.459,18	-	-
2077	40.339,73	168.886,21	-	-	209.225,94	2.443.473,50	-2.234.247,56	-	-
2078	35.071,48	147.749,89	-	-	182.821,36	2.137.620,73	-1.954.799,36	-	-
2079	30.280,65	128.504,25	-	-	158.784,89	1.859.416,47	-1.700.631,58	-	-
2080	25.967,52	111.132,37	-	-	137.099,89	1.608.488,79	-1.471.388,90	-	-
2081	22.147,02	95.571,65	-	-	117.718,67	1.383.894,26	-1.266.175,59	-	-
2082	18.788,31	81.735,82	-	-	100.524,13	1.184.362,82	-1.083.838,68	-	-
2083	15.853,86	69.497,00	-	-	85.350,85	1.008.011,00	-922.660,14	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2084	13.302,07	58.742,85	-	-	72.044,92	853.155,23	-781.110,31	-	-
2085	11.089,37	49.340,35	-	-	60.429,72	717.808,34	-657.378,62	-	-
2086	9.190,95	41.209,88	-	-	50.400,83	600.755,56	-550.354,73	-	-
2087	7.575,86	34.241,22	-	-	41.817,08	500.359,53	-458.542,45	-	-
2088	6.215,50	28.319,87	-	-	34.535,37	414.942,18	-380.406,80	-	-
2089	5.069,99	23.297,03	-	-	28.367,02	342.362,46	-313.995,44	-	-
2090	4.100,64	19.033,97	-	-	23.134,62	280.649,11	-257.514,49	-	-
2091	3.274,72	15.407,04	-	-	18.681,77	228.034,30	-209.352,54	-	-
2092	2.570,70	12.324,25	-	-	14.894,96	183.204,30	-168.309,34	-	-
2093	1.977,07	9.727,26	-	-	11.704,33	145.327,89	-133.623,57	-	-
2094	1.486,36	7.570,61	-	-	9.056,97	113.762,23	-104.705,26	-	-
2095	1.090,64	5.806,36	-	-	6.897,00	87.832,65	-80.935,65	-	-
2096	780,59	4.385,27	-	-	5.165,86	66.847,39	-61.681,53	-	-
2097	545,54	3.256,87	-	-	3.802,40	50.108,61	-46.306,21	-	-
2098	373,21	2.372,94	-	-	2.746,16	36.924,14	-34.177,98	-	-

ANEXO 10. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS

Tabela 37 - Fundo em repartição - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2023									-
2024	923.899,28	27.703,78	-	678.985,21	1.630.588,27	3.899.003,13	-2.268.414,87	-	-
2025	865.663,84	41.594,01	-	125.126,32	1.032.384,17	4.109.174,84	-3.076.790,67	-	-
2026	772.098,75	63.794,26	-	131.082,33	966.975,34	4.455.775,51	-3.488.800,16	-	-
2027	667.288,06	88.891,32	-	137.321,85	893.501,24	4.848.386,87	-3.954.885,64	-	-
2028	580.132,85	109.162,82	-	143.858,37	833.154,05	5.158.103,04	-4.324.948,99	-	-
2029	535.451,32	118.609,73	-	150.706,03	804.767,08	5.284.738,71	-4.479.971,63	-	-
2030	487.218,72	128.827,51	-	157.879,64	773.925,87	5.421.343,08	-4.647.417,21	-	-
2031	428.576,61	142.131,39	-	165.394,71	736.102,70	5.606.308,04	-4.870.205,34	-	-
2032	352.296,02	158.844,83	-	173.267,50	684.408,35	5.844.762,54	-5.160.354,19	-	-
2033	234.803,78	185.758,21	-	181.515,03	602.077,02	6.249.607,76	-5.647.530,74	-	-
2034	165.402,77	200.706,38	-	190.155,14	556.264,30	6.451.154,52	-5.894.890,23	-	-
2035	157.615,99	200.312,92	-	199.206,53	557.135,43	6.392.894,93	-5.835.759,49	-	-
2036	145.933,90	200.678,97	-	17.390,73	364.003,60	6.342.955,31	-5.978.951,71	-	-
2037	138.541,83	199.773,31	-	-	338.315,14	6.267.300,91	-5.928.985,77	-	-
2038	131.068,14	198.658,75	-	-	329.726,89	6.183.451,72	-5.853.724,83	-	-
2039	127.877,50	196.240,13	-	-	324.117,62	6.073.032,33	-5.748.914,71	-	-
2040	124.464,66	193.605,63	-	-	318.070,30	5.954.077,60	-5.636.007,31	-	-
2041	120.824,80	190.737,11	-	-	311.561,91	5.826.181,23	-5.514.619,32	-	-
2042	116.955,26	187.617,45	-	-	304.572,71	5.688.999,37	-5.384.426,67	-	-
2043	112.853,33	184.231,15	-	-	297.084,48	5.542.207,26	-5.245.122,78	-	-
2044	108.516,86	180.564,44	-	-	289.081,31	5.385.511,63	-5.096.430,33	-	-
2045	103.949,04	176.604,50	-	-	280.553,54	5.218.748,81	-4.938.195,27	-	-
2046	99.161,50	172.337,71	-	-	271.499,22	5.041.933,90	-4.770.434,69	-	-
2047	94.168,86	167.760,03	-	-	261.928,89	4.855.284,42	-4.593.355,53	-	-
2048	88.989,76	162.855,94	-	-	251.845,70	4.658.986,12	-4.407.140,42	-	-
2049	83.654,10	157.607,56	-	-	241.261,66	4.453.439,07	-4.212.177,40	-	-
2050	78.202,25	152.009,11	-	-	230.211,36	4.239.476,28	-4.009.264,92	-	-
2051	72.674,21	146.067,78	-	-	218.741,99	4.018.132,58	-3.799.390,59	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2052	67.112,08	139.800,64	-	-	206.912,72	3.790.646,54	-3.583.733,82	-	-
2053	61.550,19	133.223,80	-	-	194.773,98	3.558.059,09	-3.363.285,10	-	-
2054	56.028,44	126.356,68	-	-	182.385,12	3.321.592,34	-3.139.207,22	-	-
2055	50.582,55	119.218,30	-	-	169.800,85	3.082.370,05	-2.912.569,21	-	-
2056	45.276,38	111.837,81	-	-	157.114,19	2.842.329,04	-2.685.214,85	-	-
2057	40.160,19	104.236,99	-	-	144.397,18	2.602.980,65	-2.458.583,47	-	-
2058	35.306,87	96.453,08	-	-	131.759,95	2.366.603,15	-2.234.843,19	-	-
2059	30.760,04	88.541,01	-	-	119.301,04	2.135.097,40	-2.015.796,36	-	-
2060	26.545,85	80.566,09	-	-	107.111,94	1.910.120,47	-1.803.008,54	-	-
2061	22.671,51	72.635,79	-	-	95.307,30	1.693.579,46	-1.598.272,16	-	-
2062	19.144,10	64.872,73	-	-	84.016,83	1.487.613,34	-1.403.596,51	-	-
2063	15.970,26	57.393,97	-	-	73.364,23	1.294.183,13	-1.220.818,90	-	-
2064	13.145,22	50.316,33	-	-	63.461,55	1.115.134,77	-1.051.673,22	-	-
2065	10.659,14	43.691,21	-	-	54.350,34	951.112,46	-896.762,12	-	-
2066	8.500,13	37.559,24	-	-	46.059,37	802.529,08	-756.469,71	-	-
2067	6.653,36	31.928,56	-	-	38.581,92	669.183,65	-630.601,73	-	-
2068	5.099,71	26.807,35	-	-	31.907,06	550.778,46	-518.871,40	-	-
2069	3.817,45	22.192,23	-	-	26.009,68	446.764,76	-420.755,08	-	-
2070	2.780,60	18.074,82	-	-	20.855,42	356.414,66	-335.559,25	-	-
2071	1.962,50	14.444,07	-	-	16.406,56	278.940,80	-262.534,24	-	-
2072	1.337,30	11.287,63	-	-	12.624,93	213.553,56	-200.928,63	-	-
2073	879,42	8.590,60	-	-	9.470,02	159.426,70	-149.956,68	-	-
2074	561,64	6.333,82	-	-	6.895,46	115.627,67	-108.732,21	-	-
2075	353,90	4.493,59	-	-	4.847,49	81.084,45	-76.236,96	-	-
2076	225,08	3.041,03	-	-	3.266,11	54.617,11	-51.351,00	-	-
2077	145,96	1.941,27	-	-	2.087,22	34.990,18	-32.902,96	-	-
2078	95,29	1.153,43	-	-	1.248,72	21.052,83	-19.804,11	-	-
2079	61,67	628,31	-	-	689,98	11.743,65	-11.053,67	-	-
2080	39,75	308,19	-	-	347,94	6.006,40	-5.658,46	-	-
2081	25,74	133,94	-	-	159,67	2.811,27	-2.651,60	-	-
2082	16,19	51,06	-	-	67,25	1.216,62	-1.149,38	-	-
2083	9,28	16,72	-	-	26,00	488,34	-462,34	-	-
2084	4,54	4,58	-	-	9,12	178,97	-169,85	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2085	1,70	0,93	-	-	2,63	54,01	-51,38	-	-
2086	0,39	0,08	-	-	0,47	10,22	-9,75	-	-
2087	0,03	0,00	-	-	0,04	0,79	-0,76	-	-
2088	0,00	-	-	-	0,00	0,01	-0,01	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 11. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RREO

Tabela 38 - Fundo em capitalização - RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="(d" Anterior)+(c)
2023	-	-	-	69.479.176,48
2024	10.654.244,75	4.711.211,59	5.943.033,16	75.422.209,64
2025	8.518.354,66	5.005.292,45	3.513.062,21	78.935.271,85
2026	8.631.401,88	5.695.277,47	2.936.124,41	81.871.396,25
2027	8.773.242,87	6.015.050,86	2.758.192,02	84.629.588,27
2028	8.920.608,73	6.238.544,56	2.682.064,17	87.311.652,44
2029	9.103.394,02	6.242.768,52	2.860.625,50	90.172.277,95
2030	9.267.761,97	6.391.776,10	2.875.985,88	93.048.263,82
2031	9.410.796,99	6.653.214,52	2.757.582,47	95.805.846,30
2032	9.530.549,17	6.972.996,52	2.557.552,65	98.363.398,94
2033	9.601.297,09	7.461.656,07	2.139.641,02	100.503.039,97
2034	9.590.724,34	8.312.027,29	1.278.697,05	101.781.737,02
2035	9.564.494,11	9.032.744,67	531.749,43	102.313.486,45
2036	9.502.815,80	9.716.839,49	-214.023,70	102.099.462,75
2037	9.429.898,43	10.247.233,88	-817.335,44	101.282.127,31
2038	9.260.946,81	11.197.773,77	-1.936.826,96	99.345.300,35
2039	9.158.169,53	11.376.391,77	-2.218.222,24	97.127.078,11
2040	8.969.301,92	12.065.374,38	-3.096.072,46	94.031.005,65
2041	8.762.349,31	12.479.229,61	-3.716.880,30	90.314.125,36
2042	7.674.245,16	13.252.208,22	-5.577.963,06	84.736.162,30
2043	6.496.316,28	13.558.514,06	-7.062.197,78	77.673.964,52
2044	6.015.710,84	13.906.005,82	-7.890.294,97	69.783.669,55
2045	5.484.265,16	14.291.827,90	-8.807.562,74	60.976.106,81
2046	4.928.536,41	14.600.975,69	-9.672.439,28	51.303.667,53
2047	4.366.412,56	14.576.496,71	-10.210.084,15	41.093.583,38
2048	3.782.706,24	14.498.691,34	-10.715.985,11	30.377.598,27
2049	3.190.936,41	14.293.430,47	-11.102.494,05	19.275.104,21
2050	2.570.625,48	14.102.152,58	-11.531.527,10	7.743.577,11
2051	1.924.311,81	13.915.263,32	-11.990.951,51	-4.247.374,40
2052	1.466.729,84	13.696.866,60	-12.230.136,76	-16.477.511,16
2053	1.406.801,83	13.425.907,06	-12.019.105,23	-28.496.616,39
2054	1.340.319,31	13.139.712,23	-11.799.392,92	-40.296.009,31
2055	1.284.455,81	12.849.550,47	-11.565.094,66	-51.861.103,97
2056	1.226.115,53	12.462.913,59	-11.236.798,05	-63.097.902,02
2057	1.177.606,57	11.991.964,43	-10.814.357,86	-73.912.259,88
2058	1.107.516,64	11.625.061,54	-10.517.544,90	-84.429.804,78
2059	1.057.295,26	11.112.775,21	-10.055.479,96	-94.485.284,74
2060	995.825,93	10.651.322,55	-9.655.496,62	-104.140.781,35
2061	931.968,44	10.177.613,45	-9.245.645,01	-113.386.426,36
2062	861.353,51	9.753.640,59	-8.892.287,08	-122.278.713,44
2063	796.497,50	9.287.415,67	-8.490.918,17	-130.769.631,61
2064	745.434,73	8.715.295,32	-7.969.860,59	-138.739.492,20
2065	697.571,01	8.124.987,75	-7.427.416,74	-146.166.908,94
2066	649.917,30	7.542.087,22	-6.892.169,92	-153.059.078,86
2067	599.179,13	6.991.317,08	-6.392.137,95	-159.451.216,81
2068	549.344,18	6.451.721,57	-5.902.377,39	-165.353.594,20

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(“d” Anterior)+(c)
2069	503.830,75	5.905.842,18	-5.402.011,43	-170.755.605,63
2070	459.657,91	5.379.488,87	-4.919.830,96	-175.675.436,59
2071	417.166,05	4.876.027,84	-4.458.861,79	-180.134.298,38
2072	376.715,11	4.398.877,23	-4.022.162,12	-184.156.460,50
2073	338.516,68	3.950.094,06	-3.611.577,37	-187.768.037,87
2074	302.663,89	3.530.444,28	-3.227.780,39	-190.995.818,26
2075	269.153,83	3.139.580,43	-2.870.426,60	-193.866.244,86
2076	238.014,85	2.777.474,03	-2.539.459,18	-196.405.704,04
2077	209.225,94	2.443.473,50	-2.234.247,56	-198.639.951,60
2078	182.821,36	2.137.620,73	-1.954.799,36	-200.594.750,96
2079	158.784,89	1.859.416,47	-1.700.631,58	-202.295.382,54
2080	137.099,89	1.608.488,79	-1.471.388,90	-203.766.771,44
2081	117.718,67	1.383.894,26	-1.266.175,59	-205.032.947,03
2082	100.524,13	1.184.362,82	-1.083.838,68	-206.116.785,71
2083	85.350,85	1.008.011,00	-922.660,14	-207.039.445,86
2084	72.044,92	853.155,23	-781.110,31	-207.820.556,17
2085	60.429,72	717.808,34	-657.378,62	-208.477.934,79
2086	50.400,83	600.755,56	-550.354,73	-209.028.289,52
2087	41.817,08	500.359,53	-458.542,45	-209.486.831,97
2088	34.535,37	414.942,18	-380.406,80	-209.867.238,78
2089	28.367,02	342.362,46	-313.995,44	-210.181.234,22
2090	23.134,62	280.649,11	-257.514,49	-210.438.748,71
2091	18.681,77	228.034,30	-209.352,54	-210.648.101,25
2092	14.894,96	183.204,30	-168.309,34	-210.816.410,58
2093	11.704,33	145.327,89	-133.623,57	-210.950.034,15
2094	9.056,97	113.762,23	-104.705,26	-211.054.739,41
2095	6.897,00	87.832,65	-80.935,65	-211.135.675,07
2096	5.165,86	66.847,39	-61.681,53	-211.197.356,59
2097	3.802,40	50.108,61	-46.306,21	-211.243.662,80
2098	2.746,16	36.924,14	-34.177,98	-211.277.840,78

ANEXO 12. FUNDO EM REPARTIÇÃO - RREO

Tabela 39 - Fundo em repartição - RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)={"d" Anterior}+(c)
2023	-	-	-	-
2024	1.630.588,27	3.899.003,13	-2.268.414,87	-2.268.414,87
2025	1.032.384,17	4.109.174,84	-3.076.790,67	-5.345.205,53
2026	966.975,34	4.455.775,51	-3.488.800,16	-8.834.005,70
2027	893.501,24	4.848.386,87	-3.954.885,64	-12.788.891,33
2028	833.154,05	5.158.103,04	-4.324.948,99	-17.113.840,32
2029	804.767,08	5.284.738,71	-4.479.971,63	-21.593.811,95
2030	773.925,87	5.421.343,08	-4.647.417,21	-26.241.229,16
2031	736.102,70	5.606.308,04	-4.870.205,34	-31.111.434,50
2032	684.408,35	5.844.762,54	-5.160.354,19	-36.271.788,68
2033	602.077,02	6.249.607,76	-5.647.530,74	-41.919.319,42
2034	556.264,30	6.451.154,52	-5.894.890,23	-47.814.209,65
2035	557.135,43	6.392.894,93	-5.835.759,49	-53.649.969,14
2036	364.003,60	6.342.955,31	-5.978.951,71	-59.628.920,85
2037	338.315,14	6.267.300,91	-5.928.985,77	-65.557.906,62
2038	329.726,89	6.183.451,72	-5.853.724,83	-71.411.631,45
2039	324.117,62	6.073.032,33	-5.748.914,71	-77.160.546,16
2040	318.070,30	5.954.077,60	-5.636.007,31	-82.796.553,47
2041	311.561,91	5.826.181,23	-5.514.619,32	-88.311.172,79
2042	304.572,71	5.688.999,37	-5.384.426,67	-93.695.599,46
2043	297.084,48	5.542.207,26	-5.245.122,78	-98.940.722,24
2044	289.081,31	5.385.511,63	-5.096.430,33	-104.037.152,57
2045	280.553,54	5.218.748,81	-4.938.195,27	-108.975.347,84
2046	271.499,22	5.041.933,90	-4.770.434,69	-113.745.782,53
2047	261.928,89	4.855.284,42	-4.593.355,53	-118.339.138,05
2048	251.845,70	4.658.986,12	-4.407.140,42	-122.746.278,48
2049	241.261,66	4.453.439,07	-4.212.177,40	-126.958.455,88
2050	230.211,36	4.239.476,28	-4.009.264,92	-130.967.720,79
2051	218.741,99	4.018.132,58	-3.799.390,59	-134.767.111,38
2052	206.912,72	3.790.646,54	-3.583.733,82	-138.350.845,20
2053	194.773,98	3.558.059,09	-3.363.285,10	-141.714.130,30
2054	182.385,12	3.321.592,34	-3.139.207,22	-144.853.337,52
2055	169.800,85	3.082.370,05	-2.912.569,21	-147.765.906,73
2056	157.114,19	2.842.329,04	-2.685.214,85	-150.451.121,58
2057	144.397,18	2.602.980,65	-2.458.583,47	-152.909.705,05
2058	131.759,95	2.366.603,15	-2.234.843,19	-155.144.548,24
2059	119.301,04	2.135.097,40	-2.015.796,36	-157.160.344,60
2060	107.111,94	1.910.120,47	-1.803.008,54	-158.963.353,14
2061	95.307,30	1.693.579,46	-1.598.272,16	-160.561.625,30
2062	84.016,83	1.487.613,34	-1.403.596,51	-161.965.221,81
2063	73.364,23	1.294.183,13	-1.220.818,90	-163.186.040,71
2064	63.461,55	1.115.134,77	-1.051.673,22	-164.237.713,93
2065	54.350,34	951.112,46	-896.762,12	-165.134.476,05
2066	46.059,37	802.529,08	-756.469,71	-165.890.945,76
2067	38.581,92	669.183,65	-630.601,73	-166.521.547,49
2068	31.907,06	550.778,46	-518.871,40	-167.040.418,90

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="d" Anterior)+(c)
2069	26.009,68	446.764,76	-420.755,08	-167.461.173,98
2070	20.855,42	356.414,66	-335.559,25	-167.796.733,23
2071	16.406,56	278.940,80	-262.534,24	-168.059.267,47
2072	12.624,93	213.553,56	-200.928,63	-168.260.196,10
2073	9.470,02	159.426,70	-149.956,68	-168.410.152,78
2074	6.895,46	115.627,67	-108.732,21	-168.518.884,99
2075	4.847,49	81.084,45	-76.236,96	-168.595.121,95
2076	3.266,11	54.617,11	-51.351,00	-168.646.472,95
2077	2.087,22	34.990,18	-32.902,96	-168.679.375,91
2078	1.248,72	21.052,83	-19.804,11	-168.699.180,02
2079	689,98	11.743,65	-11.053,67	-168.710.233,69
2080	347,94	6.006,40	-5.658,46	-168.715.892,15
2081	159,67	2.811,27	-2.651,60	-168.718.543,74
2082	67,25	1.216,62	-1.149,38	-168.719.693,12
2083	26,00	488,34	-462,34	-168.720.155,46
2084	9,12	178,97	-169,85	-168.720.325,31
2085	2,63	54,01	-51,38	-168.720.376,69
2086	0,47	10,22	-9,75	-168.720.386,44
2087	0,04	0,79	-0,76	-168.720.387,19
2088	0,00	0,01	-0,01	-168.720.387,20
2089	-	-	-	-168.720.387,20
2090	-	-	-	-168.720.387,20
2091	-	-	-	-168.720.387,20
2092	-	-	-	-168.720.387,20
2093	-	-	-	-168.720.387,20
2094	-	-	-	-168.720.387,20
2095	-	-	-	-168.720.387,20
2096	-	-	-	-168.720.387,20
2097	-	-	-	-168.720.387,20
2098	-	-	-	-168.720.387,20

ANEXO 13. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
Fundo em Capitalização		
2022	5,24%	19,0
2023	4,88%	19,3
2024	5,05%	18,4
Fundo em Repartição		
2022	0,00%	20,1
2023	4,93%	13,7
2024	4,76%	13,1

Destaque-se que a variação da duração do passivo calculada neste exercício em relação ao exercício anterior ficou dentro do esperado, considerando o perfil da massa dos segurados e das características do plano.

ANEXO 14. TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 40 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,011686	0,013940	-
1	0,000867	0,000935	-
2	0,000631	0,000719	-
3	0,000464	0,000556	-
4	0,000351	0,000435	-
5	0,000276	0,000347	-
6	0,000229	0,000285	-
7	0,000203	0,000243	-
8	0,000192	0,000219	-
9	0,000194	0,000209	-
10	0,000206	0,000216	-
11	0,000228	0,000242	-
12	0,000259	0,000295	-
13	0,000296	0,000390	-
14	0,000339	0,000546	0,000577
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
45	0,002458	0,004781	0,001174
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003085
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,053405
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115859
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,150090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000
92	0,143349	0,166440	1,000000
93	0,154315	0,177312	-
94	0,166926	0,190152	-
95	0,181576	0,205463	-
96	0,198790	0,223931	-
97	0,219287	0,246498	-
98	0,244057	0,274496	-
99	0,274506	0,309843	-
100	0,312667	0,355351	-
101	0,361528	0,415170	-
102	0,425494	0,495257	-
103	0,510803	0,602974	-

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
104	0,624716	0,741774	-
105	0,768413	0,890297	-
106	0,912720	0,982428	-
107	0,989277	0,999640	-
108	0,999870	1,000000	-
109	1,000000	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-

ANEXO 15. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - DRAA

Tabela 41 - Fundo em capitalização - DRAA

Descrição	Geração Atual (31/12/2023)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	166.171.574,70
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	69.479.176,48
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	62.723.858,43
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	2.182.370,38
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	2.790.373,32
Demais Bens, direitos e ativos	1.782.574,35
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.352.293,39
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	47.478.029,61
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	20.736.475,41
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	17.490.367,53
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.250.325,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	6.000.860,83
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	125.736,22
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	125.736,22
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	68.701.588,82
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	119.677.243,57
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	46.004.671,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	58.664.868,14
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.814.239,89
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	2.959.356,41
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	8.234.107,47
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	50.975.654,75
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	17.281.843,76
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	23.264.020,45
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.021.884,25
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	30.499,24
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	8.377.407,05
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	13.754.495,22
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	13.754.495,22
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-32.820.210,51
DÉFICIT A AMORTIZAR	-32.820.210,51

ANEXO 16. FUNDO EM REPARTIÇÃO - DRAA

Tabela 42 - Fundo em repartição - DRAA

Descrição	Geração Atual (31/12/2022)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	14.975.444,52
ATIVOS GARANTIDORES	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	-
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	1.911.793,12
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.392.684,23
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	47.495.051,28
Benefícios Concedidos - Aposentadorias Programadas	26.497.249,95
Benefícios Concedidos - Aposentadorias Especiais de Professores	15.104.568,80
Benefícios Concedidos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Aposentadorias por Invalidez	746.307,56
Benefícios Concedidos - Pensões Por Morte	5.146.924,97
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPREV A RECEBER	2.102.367,05
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	2.102.367,05
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.835.404,47
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	40.997.368,28
Benefícios a Conceder - Aposentadorias Programadas	10.164.308,78
Benefícios a Conceder - Aposentadorias Especiais de Professores	27.150.057,27
Benefícios a Conceder - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Aposentadorias por Invalidez	471.783,79
Benefícios a Conceder - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	378.590,43
Benefícios a Conceder - Pensões Por Morte de Aposentados	2.832.628,01
Benefícios a Conceder - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPREV A RECEBER	6.161.963,81
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.557.446,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	2.096.562,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	48.113,26
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	2.459.842,10
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUF. FINAN.	78.316.295,58
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	78.316.295,58
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-